



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232195544

Nome original: 0000129-80.2021.2.00.0814.pdf

Data: 03/05/2023 09:31:36

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA
Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0000129-80.2021.2.00.0814 para ciência. Ressalta-se que qualquer manifestação deverá ser juntada nos respectivos autos.



Número: **0000129-80.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **19/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Santarém Novo - Cartório do Único Ofício de Santarém Novo - CNS 66365 - TJPa (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
220976	13/01/2021 13:59	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
220979	13/01/2021 13:59	SANTAREM -E-MAIL	Documento de Comprovação
220980	13/01/2021 13:59	Oficio Cartório	Documento de Comprovação
225446	21/01/2021 11:30	Decisão	Decisão
234590	25/01/2021 19:25	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
247416	03/02/2021 10:34	Certidão	Certidão
247418	03/02/2021 10:34	doc. Santarém Novo	Documento de Comprovação
407202	26/04/2021 13:15	Certidão	Certidão
588027	01/07/2021 15:51	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
588036	01/07/2021 15:51	PADES2021113967A	MANIFESTAÇÃO
588037	01/07/2021 15:51	PA-DES-2021.110278	MANIFESTAÇÃO
588038	01/07/2021 15:51	Doc. 01 - Relatório de utilização do selo CERTIDÃO H 001928680 - UO STM NOVO	Documento Diverso
588039	01/07/2021 15:51	Doc. 02 - Relatório de utilização do selo CERTIDÃO H 001928681 - UO STM NOVO	Documento Diverso
588040	01/07/2021 15:51	Doc. 03 - Relatório de utilização do selo CERTIDÃO H 001928682 - UO STM NOVO	Documento Diverso
588041	01/07/2021 15:51	Doc. 04 - Relatório de utilização do selo CERTIDÃO H 001928684 - UO STM NOVO	Documento Diverso
588042	01/07/2021 15:51	Doc. 05 - enquadramento equivocado - UO STM NOVO - gestão KATIA BORGES DOS SANTOS	Documento Diverso
1077988	16/01/2022 09:47	Despacho	Despacho

11029 59	18/01/2022 12:59	Certidão	Certidão
11029 65	18/01/2022 12:59	Recibo de e-mail	Documento de Comprovação
11711 47	10/02/2022 10:21	Documento Diverso	Documento Diverso
11711 48	10/02/2022 10:21	E-mail de intimação (push) reiteração à Senhora katia Borges dos Santos para manifestação em 05 dias	Documento de Comprovação
12611 30	11/03/2022 15:19	Certidão	Certidão
12611 40	11/03/2022 15:19	Push de reiteração de intimação à Senhora katia Borges dos Santos - processo nº 0000129-80.2021.2.00	Documento de Comprovação
13322 39	01/04/2022 11:00	Certidão	Certidão
13322 55	01/04/2022 11:00	Push de reiteração de intimação à Senhora katia Borges dos Santos - processo nº 0000129-80.2021.2.00	Documento de Comprovação
13896 25	19/04/2022 14:24	Certidão	Certidão
13939 65	20/04/2022 18:42	Despacho	Despacho
14025 52	25/04/2022 12:45	Certidão	Certidão
14025 63	25/04/2022 12:45	PUSH DE INTIMAÇÃO À JUÍZA DE SANTARÉM NOVO - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814 -	Documento de Comprovação
14530 90	06/05/2022 14:23	Certidão	Certidão
14530 98	06/05/2022 14:23	PUSH REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À JUÍZA DE SANTARÉM NOVO - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814 - reit	Documento de Comprovação
14565 85	09/05/2022 10:53	Documento Diverso	Documento Diverso
14565 87	09/05/2022 10:53	intimação cartório	Documento de Comprovação
15097 85	20/05/2022 14:59	Certidão	Certidão
15097 87	20/05/2022 14:59	PUSH REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À JUÍZA DE SANTARÉM NOVO - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814 --	Documento de Comprovação
15327 11	27/05/2022 10:30	Certidão	Certidão
15327 15	27/05/2022 10:30	PUSH REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À JUÍZA DE SANTARÉM NOVO - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814 ---	Documento de Comprovação
15723 70	06/06/2022 13:34	Resposta	Resposta
15724 63	06/06/2022 13:45	Documento Diverso	Documento Diverso
15725 06	06/06/2022 13:45	PUSH REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À JUÍZA DE SANTARÉM NOVO - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814 - reit	Documento de Comprovação
16312 45	22/06/2022 09:14	Certidão	Certidão
16312 47	22/06/2022 09:14	PUSH DE REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À OFICIALA DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BAIÃO - processo nº 0000129-	Documento de Comprovação
16312 48	22/06/2022 09:14	PUSH DE REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À SENHORA KÁTIA BORGES DOS SANTOS - OFICIALA DO CARTÓRIO EXTRAJUDICI	Documento de Comprovação
16704 57	01/07/2022 17:10	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
17090 22	18/07/2022 12:01	Despacho	Despacho
17924 67	03/08/2022 08:56	Certidão	Certidão

17924 87	03/08/2022 08:56	SIGADOC PA-MEM-2022-34662 ENCAMINHANDO À SEPLAN CÓPIA DO PROCESSO Nº 0000129-80.2021.2.00.0814 PARA	Documento de Comprovação
19879 59	20/09/2022 10:29	Certidão	Certidão
19879 63	20/09/2022 10:29	ANOTAÇÃO DE REITERAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NO EXPEDIENTE SIGA - TJPA-MEM-2022-34662 - PROCESSO Nº 000012	Documento de Comprovação
19879 64	20/09/2022 10:29	INFORMAÇÃO À SEPLAN SOBRE ANOTAÇÃO DE REITERAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NO EXPEDIENTE SIGA - TJPA-MEM-2022-	Documento de Comprovação
19879 71	20/09/2022 10:29	INFORM~3	Documento de Comprovação
20856 82	14/10/2022 11:25	Certidão	Certidão
20856 83	14/10/2022 11:25	ANOTAÇÃO DE REITERAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NO EXPEDIENTE SIGA - TJPA-MEM-2022-34662 - PROCESSO Nº 000012	Documento de Comprovação
20856 85	14/10/2022 11:25	INFORMAÇÃO À SEPLAN SOBRE ANOTAÇÃO DE REITERAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NO EXPEDIENTE SIGA - TJPA-MEM-2022-	Documento de Comprovação
22057 89	17/11/2022 14:10	Certidão	Certidão
22113 66	18/11/2022 17:00	Despacho	Despacho
22216 23	22/11/2022 11:25	Certidão	Certidão
22216 26	22/11/2022 11:25	PUSH DE INTIMAÇÃO À OFICIAL DO CARTÓRIO DE BAIÃO - PROCESSO Nº 0000129-80.2021.2.00.0814 ---	Documento de Comprovação
22216 27	22/11/2022 11:25	PUSH DE INTIMAÇÃO AO CARTÓRIO DE BAIÃO - PROCESSO Nº 0000129-80.2021.2.00.0814 ---	Documento de Comprovação
22722 93	06/12/2022 10:36	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
22723 82	06/12/2022 10:36	MANIFESTAÇÃO	Documento de Comprovação
23229 63	19/12/2022 14:54	Despacho	Despacho
23386 09	02/01/2023 14:23	Certidão	Certidão
23386 10	02/01/2023 14:23	Recibo - SigaDoc	Documento de Comprovação
24813 66	14/02/2023 13:11	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
24813 68	14/02/2023 13:11	TJPADES202329168A	Documento de Comprovação
24813 69	14/02/2023 13:11	TJPADES202321028A	Documento de Comprovação
24813 70	14/02/2023 13:11	TJPAMEM202300085A 23127540	Documento de Comprovação
24813 71	14/02/2023 13:11	TJPAMEM202300085A 23127546	Documento de Comprovação
24813 72	14/02/2023 13:11	TJPAMEM202300085A 23127555	Documento de Comprovação
24813 73	14/02/2023 13:11	TJPAMEM202300085A 23127559	Documento de Comprovação
27162 09	27/04/2023 12:08	Decisão	Decisão

(e-mail)-OF. 043/2020 - INFORMA FALSIFICAÇÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO,
CASAMENTO E ÓBITO



Corregedoria Interior

De: Secretaria da Corregedoria do Interior
Enviado em: sexta-feira, 8 de janeiro de 2021 16:37
Para: Corregedoria Interior
Assunto: ENC: Ofício Cartório
Anexos: Ofício Cartório.pdf

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO
AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA
BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710
E-MAIL: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

De: Santarém Novo - Secretaria da Vara Única <1santaremnovo@tjpa.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 13:01
Para: Secretaria da Corregedoria do Interior <secretaria.cjci@tjpa.jus.br>
Assunto: Ofício Cartório

Boa Tarde

De ordem do Dr Daniel Bezerra Montenegro Girão
Encaminho o Ofício de nº 043/2020- Cartório Único de Santarém Novo para devida providencias cabíveis.
Att,
Roselene Brito

COMARCA DE SANTARÉM NOVO
VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO E VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Fórum Juiz Manuel Buarque da Rocha Pedregulho
Av. Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo/PA - CEP 67119-000
Telefone/FAX (91) 3484-1211



Ula do fórum.

Camila Farias Nonato
Titular Interina



Katiane da Paixão Farias

CARTÓRIO DO
COMARCA DE:

Protocolo: 2020.02734979-80
SECRETARIA DA VARA UNICA DE SANTAREM NOVO
Classe: **OFÍCIO**
Data da Entrada: 30/11/2020 11:54:16
Tipo documento: PROTOCOLO
Envolvidos:

Ofício nº 043/2020- Cartório Único

S

AUTOR:

CARTORIO DO UNICO OFICIO DE SANTAREM
NOVO



Imo(a). Sr(a).

ROBERTA GUTERRES CARACAS

Juiza de Direito
Santarem Novo - PA

Assunto: Informa falsificação de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a),

RH
Informe ao
MP/STM e à Corregedoria Int.
15/12/2020
Daniel Bezerra de Menezes
Juiz de Direito

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que esta serventia extrajudicial recebeu via Malote Digital (Código de Rastreabilidade 80820202146821) o Ofício nº 073/2020, de lavra da Comarca de Nova Venécia, 1ª Vara Cível, Processo nº 0000301-33.2020.8. 08.0038, solicitando averbação do nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, em Certidão de inteiro teor de **NASCIMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 04, às folhas nº 202, sob o termo nº 2077, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.682 Série "H"); em nome de **GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS**, em uma certidão de inteiro teor de **CASAMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 01, às folhas nº 273, sob o termo nº 534, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.684 Série "H"); em nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA**, em uma certidão de inteiro teor de **CASAMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, às folhas nº 145, sob o termo nº 688, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.681 Série "H"); e em nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, em uma certidão de inteiro teor de **OBITO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, às folhas nº 287, sob o termo nº 1820, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.680 Série "H").

Em pesquisa em nossos livros, conforme dados que constam nas Certidões, número de livro e folhas, não constam em nossos registros os assentos informados acima. E verificando as certidões, verifica-se que as mesmas foram **FALSIFICADAS**, considerando que os selos que constam nas mesmas foram usados no Registro de Imóveis desta Serventia na expedição de certidão de inteiro teor de matrícula de imóvel. Conforme abaixo:

cpu

Rua 14 de Março, 98 A – Liberdade, Santarem Novo - PA. CEP 68.720-000
(91) 98704 3563 (91) 98850 2564 cartorio.santaremnovo@hotmail.com



Camila Farias Nonato
Titular Interina



Katiane da Paixão Farias
Escrevente

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
COMARCA DE SANTAREM NOVO

DOS SELOS

- O selo (Certidão nº 001.928.684 Série "H") que consta na Certidão de Inteiro Teor de Casamento de: GIOVANNI CARNELOS • ALZIRA MARIA DE JESUS, foi usado na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 019, do livro nº 02 de Registro de Imóveis, do Cartório Extrajudicial de Santarém Novo - PA, datada em 13/12/2019.
- O selo (Certidão nº 001.928.682 Série "H") que consta na Certidão de Inteiro Teor de Nascimento de: JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, foi usado na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 082, do livro nº 02 de Registro de Imóveis, do Cartório Extrajudicial de Santarém Novo - PA, datada em 13/12/2019.
- O selo (Certidão nº 001.928.681 Série "H") que consta na Certidão de Inteiro Teor de Casamento de: JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA, foi usado na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 082, do livro nº 02 de Registro de Imóveis, do Cartório Extrajudicial de Santarém Novo – PA, datada em 13/12/2019.
- O selo (Certidão nº 001.928.680 Série "H") que consta na Certidão de Inteiro Teor de Óbito de: JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, foi usado na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 084, do livro nº 02 de Registro de Imóveis, do Cartório Extrajudicial de Santarém Novo – PA, datada em 13/12/2019.

Além disso, outras informações não conferem com os dados oficiais da Serventia: 1. Selos fraudados; 2. carimbo de registro de imóveis (usamos outro carimbo para expedição de certidões de nascimento); 3. Endereço de email da serventia não é este que consta na Certidão, nunca usamos nesta Serventia esse endereço de email; 4. Número de telefone, não é o número usado pelo Cartório; 5. Assinatura da Tabeliã Interina, essa não é a assinatura da Tabeliã Interina; 6. A matrícula dos assentos também não é verídica conforme consulta no sistema de validação do CNJ.

Ademais, cabe informar que as certidões de inteiro teor do registro de imóveis que foram devidamente fornecidas são as que constam em anexo, considerando que mantemos o controle de certidões expedidas, inclusive com o registro de quem foram os solicitantes, considerando que em outro momento esta Serventia foi vítima de falsificação de suas certidões. Desde então, mantemos um rígido controle na entrega de certidões.

Rua 14 de Março, 98 A – Liberdade, Santarem Novo - PA. CEP 68.720-000
(91) 98704 3563 (91) 98850 2564 cartorio.santaremnovo@hotmail.com



Camila Farias Nonato
Titular Interina



Katiane da Paixão Farias
Escrevente

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
COMARCA DE SANTAREM NOVO

Assim sendo, informo a Vossa Excelência que as Certidões regularmente expedidas no Registro de Imóveis desta Serventia descritas acima foram entregues a: **RONALDO CORREA ROCHA**, CPF nº 015.377.112-70, endereço à Avenida Francisco Martins, Bairro: Liberdade, nº 298, CEP nº 68.720-000, no Município de Santarém Novo - PA, em 13/12/2019, informo que o mesmo pegou várias certidões em outras datas, Certidões de Inteiro Teor como consta em nossa Serventia as cópias arquivadas bem como o requerimento dos respectivos solicitantes (em anexo).

Além do Senhor Ronaldo Correa Rocha, o antigo escrevente dessa Serventia Sr. JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO, CPF nº 002.545.902-33, endereço: Rodovia PA 438, Sítio São João, s/nº, CEP nº 68.720-000, no Município de Santarém Novo - PA é requerente assíduo dos mesmos tipos de certidões de inteiro teor do registro de imóveis, antigo escrevente que não presta mais serviços junto a esta Serventia desde 16/07/2018, é quem constantemente comparece nessa serventia para a retirada de certidões de inteiro teor em matrículas do registro de imóveis. E foi após falsificação de um dos selos em certidão de inteiro teor de imóveis fornecida ao mesmo que passamos a controlar de forma mais rígida a entrega de ditas certidões.

Segue em anexo:

- Certidões de Inteiro Teor do Registro de Imóveis legalmente emitidas
- Consulta no portal oficial do TJ/PA, onde as certidões foram declaradas
- Cópia dos requerimentos de certidão formulados.

Esta Tabeliã, para as medidas de direito, faz idêntica comunicação à Corregedoria de Justiça do Estado do Pará, ao Ministério Público Estadual e a Delegacia de Polícia para as medidas cabíveis.

É a informação. Esta titular se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Camila Farias Nonato
Oficial Interina





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
PRIMEIRA VARA CÍVEL

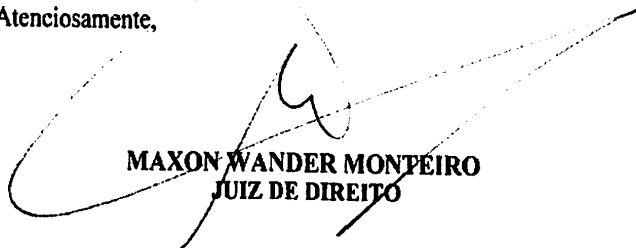
Nova Venécia, 05 de Novembro de 2020.

Ofício nº 073/2020

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Cumprindo o disposto no artigo 109, § 5º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, encaminho a V. Exª. o incluso mandado, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro Civil, Processo nº 0000301-33.2020.8.08.0038, para ser cumprido no **Cartório de Registro Civil de Santarém Novo/GO, Cidade e Comarca**, depois de V. Exª. haver exarado nele o seu respeitável **"CUMPRA-SE"**.

Atenciosamente,


MAXON WANDER MONTEIRO
JUIZ DE DIREITO

Exmº Sr. JUIZ DE DIREITO - VARA CÍVEL

Fórum "Ubaldo Rinalhete Maia"- Avenida Salvador Cardoso, 120 – Centro Nova Venécia (ES) CEP 29 830 000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
PRIMEIRA VARA CÍVEL

MANDADO DE AVERBAÇÃO

O Dr. MAXON WANDER MONTEIRO, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

M A N D A ao Sr. Oficial da Serventia do Cartório de Registro Civil de Santarém Novo/PA, Cidade e Comarca, que sendo este apresentado, estando devidamente assinado, expedido nos Autos da **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**, tombados sob o nº 0000301-33.2020.8.08.0038, proposta por **WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA E OUTROS** em face deste **JUIZO**, que proceda as retificações conforme Petição inicial de fls. 02/07, documentos de fls. 14/28, sentença de fls. 36 e 36V., Petição de fls. 38 e 38V. e Despacho de fls. 40, cujas cópias seguem, remetendo a este Juízo via(s) da(s) certidão(ões) retificada(s).

Cabe ressaltar que a Requerente encontra-se sob o benefício da assistência judiciária gratuita, até a averbação no cartório de registro civil, por força de garantia constitucional e inclusive, ficando isento(a) das taxas relativas ao FUNEPJ e ao FARPEN, ato nº. 001/2003 do Conselho Gestor.

CUMpra-SE

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Nova Venécia (ES), aos cinco (05) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2020. Eu, Ilza Joana De Nadai, Analista Judiciária, que o digitei.

WAGNER SILVESTRE
CHEFE DE SECRETARIA

Cartório da 1ª Vara Cível - Rua Salvador Cardoso, 120, Centro - Nova Venécia (ES) tel: 3752
2279 - CEP 29 930 000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE ÓBITO

NOME
JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

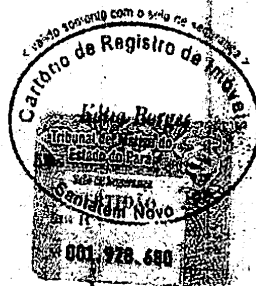
0863650155 1988 8 00002 287 0001820 25

CERTIFICO e dou fé que, dando busca nos livros de Registro de Casamento, neste Cartório, às folhas 0287, termo nº 1.820, do livro 02-C, encontrei o registro do seguinte teor: Aos dois (02) de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Foi feito o assento de Óbito de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**. Nascido aos nove (09) de setembro de mil novecentos e vinte (1920). Comparecendo como declarante sua esposa **TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA** com Declaração de Óbito firmada pelo Doutor, que deu como causa de morte: Parada Cardiovascular. Na Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo. PA. Que declarou o Falecimento de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**. Em 10 (dez) de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Nascido em Monte Carmelo / MG. Profissão lavrador, residente neste Município e Comarca de Santarém Novo - PA. Filho de **GIOVANNI CARNELOS**, natural da Itália, e **ALZINA MARIA DE JESUS**, natural de Goiânia(GO). **OBSERVAÇÕES**. Não deixa bens a inventariar. Era casado com a declarante, deixou uma filha **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, natural de Rubiataba(GO). Traslada de fiel de seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. Eu, Camila Farias Nonato (Camila Farias Nonato) Oficial Substituta, digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTARÉM NOVO
Titular: **KÁTIA BORGES DOS SANTOS**
CNPJ: 31.455.988/000173
Rua 14 de Março, nº 98/A, Bairro Liberdade
Santarém Novo - PA, CEP 68720-000
Fone: (91) 89623-2834 / 89416-1789
E-mail: cartoriocorreia.unicooficio@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santarém Novo, 12 de dezembro de 2019.

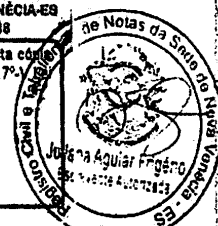
Camila Farias Nonato
CAMILA FARIAS NONATO
Oficial Substituta



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA-ES
CNS nº 02.386-1 - e-mail: tra.novaveneia@gmail.com - TEL: (27) 3752-2216



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-A
8.935/94 Nova Venécia-ES, 07/11/2020 14:31:28
Juliana Aguiar Frigerio, Escrevente Autorizada.
Selo Digital: 0238812P1910.00115
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,79
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



BRP
DA 001684462
ARPENBRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA

0683650155 1913 6 00002 145 0000888 44

CERTIFICO e dou fé que, dando busca nos livros de Registro de Casamento, neste Cartório, às folhas 145, termo nº 0688, do livro 02-B, encontrei o registro do seguinte teor: Aos Vinte e seis (26) de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta (1940), nesta Cidade de Santarém Novo, em meu Cartório esquina da Rua Treze de Maio, com a Travessa São Sebastião, sem número, às (08:00h.) oito horas, presente o primeiro Suplente de Juiz de Casamento, Cidadão Fernando Mendes Silva, comigo Cristóvão de Jesus Corrêa, Oficial do Registro Civil, receberam-se em casamento, depois de preenchidas as formalidades legais, sob o regime de Comunhão de Bens, de acordo com que preceitua os artigos 214 e 226, do código Civil Brasileiro os Contraentes **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA** com **TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA**. Ele nascido no dia 09 de setembro de 1920, natural de Monte Carmelo(MG), lavrador, Filho de Giovanni Camelos, natural da Itália, e Alzina Maria de Jesus, natural de Goiânia(GO). Ela **TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, nascida no dia 08 de abril de 1921, natural de Monte Carmelo (MG), Filha de Osório Honorato de Oliveira e D^{ma} Messias Pacheco de Jesus, ambos naturais de Minas Gerais. O estado civil dos contraentes ambos são solteiros, servem de testemunhas no presente casamento Marcos Ferreira Silva e Aldo Ferreira Ramos. A contraente não alterou seu nome. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 01, 02, 03 e 04 do Código Civil Brasileiro, a saber: Certidão de Nascimento. Do que lavrei este que lido e achado conforme assino com o M. Juiz Presidente do ato, Cônjuges e testemunhas, Eu, **CRISTÓVÃO DE JESUS CORRÊA**, Oficial do Registro Civil, que o escrevi e assino. Traslada de fiel de seu próprio livro original ao qual me reporto nesta data. Eu, (Camila Farias Nonato) Oficial Substituta, digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTAREM NOVO
Titular: **KÁTIA BORGES DOS SANTOS**
CNPJ: 31.485.985/0001-73
Rua 14 de Março, nº 98 A, Bairro Liberdade
Santarém Novo - PA, CEP 88720-000
Fone: (91) 99623-2834 / 99416-1789
E-mail: cartoriocorreia.uniofficial@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santarém Novo, 12 de dezembro de 2019.



Camila Farias Nonato
CAMILA FARIAS NONATO
Oficial Substituta
Camila Farias Nonato
Oficial Substituta

BRP 001684459 DA ARPENBRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO

JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

0863650155 1921 7 00004 202 0002077 23

CERTIFICO e dou fé que, dando busca nos livros de Registro de Nascimento, neste Cartório, às folhas 202, termo nº 2.077, do livro 04-A, encontrei o registro do seguinte teor: Aos vinte (20) de janeiro (01) do ano de mil novecentos e vinte e um (1921), neste Cartório na Travessa Lauro Sodré, s/nº, bairro Centro – Santarém Novo/PA, compareceu o Sr. **GIOVANNI CARNELOS**. Natural da Itália. Domiciliado e residente na cidade de Santarém Novo - PA, em presença das testemunhas Maria Tereza Brito e Oscar Furtado de Jesus, abaixo assinadas declarou que, aos nove (09) de setembro (09) de mil novecentos e vinte (1920), às 09:00 horas, natural de Monte Carmelo / MG, nasceu uma Criança, do sexo Masculino, cor branca, que recebeu o nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, filho do declarante GIOVANNI CARNELOS, natural da Itália e **ALZINA MARIA DE JESUS**, natural de Goiânia – GO, residentes e domiciliados nesta cidade de Santarém Novo/PA. Sendo Avós Paternos: **ANTÔNIO CARNELOS** e **MARIA ROCCO**, ambos naturais da Itália, Avós Maternos: **PEDRO MADUREIRA** e **MARIA DE JESUS**, naturais de Goiás. Do que para constar foi lavrado este termo, nos termos da Lei, em que assinaram com ele assina com o declarante. Oficial do Registro, (AA) **CRISTOVÃO DE JESUS CORREA**. Traslada de fiel de seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. Traslada de fiel de seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. Eu, Camila Farias Nonato (Camila Farias Nonato) Oficial Substituta, digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTARÉM NOVO
Titular: **KÁTIA BORGES DOS SANTOS**
CNPJ: 31.455.985/0001-73
Rua 14 de Março, nº 65 A, Bairro Liberdade
Santarém Novo - PA, CEP 68720-000
Fone: (91) 99623-2834 / 98418-1789
E-mail: cartoriocorreaunicooficio@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santarém Novo, 12 de dezembro de 2019.

Camila Farias Nonato
CAMILA FARIAS NONATO
Oficial Substituta

Camila Farias Nonato
Oficial Substituta



BRP
001684460
DA
ARPENBRASIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS

0863650155 1913 9 00001 273 0000534 08

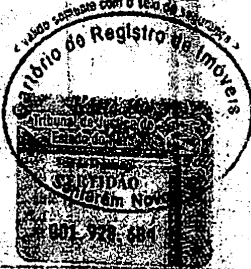
CERTIFICO e dou fé que, dando busca nos livros de Registro de Casamento, neste Cartório, as folhas 273, termo nº 0534, do livro 01-B, encontrei o registro do seguinte teor: Aos Dez (10) de maio do ano de mil novecentos e treze (1913), nesta Cidade de Santarém Novo, em meu Cartório esquina da Rua Treze de Maio, com a Travessa São Sebastião, sem número, às (08:00h.) oito horas, presente o primeiro Suplente de Juiz de Casamento, Cidadão Fernando Mendes Silva, comigo Cristóvão de Jesus Corrêa, Oficial do Registro Civil, receberam-se em casamento, depois de preenchidas as formalidades legais, sob o regime de Comunhão de Bens, de acordo com que preceitua os artigos 214 e 226, do código Civil Brasileiro os Contraentes **GIOVANNI CARNELOS** com **ALZIRA MARIA DE JESUS**. Ele nascido no dia 02 de fevereiro de 1884, natural de Morsano al Tagliamento, Província de Pordenone na Itália, lavrador, Filho de Antônio Carneiros e Maria Rocco, ambos naturais da Itália. Ela **ALZIRA MARIA DE JESUS**, estado civil solteira, nascida no dia 15 de dezembro de 1895, natural de Goiânia(GO), Filha de Pedro Madureira e Maria de Jesus, naturais de Goiás. O estado civil dos contraentes ambos são solteiros, servem de testemunhas no presente casamento Marcos Ferreira Silva e Aldo Ferreira Ramos. A contraente não alterou seu nome. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 01, 02, 03 e 04 do Código Civil Brasileiro, a saber: Certidão de Nascimento. Do que lavrei este que lido e achado conforme assino com o M. Juiz Presidente do ato, Cônjuges e testemunhas, Eu, **CRISTÓVÃO DE JESUS CORRÊA**, Oficial do Registro Civil, que o escrevi e assino. Traslada de fiel de seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. Eu, -
(Camila Farias Nonato) Oficial Substituta, digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTAREM NOVO
Titular: KATIA BORGES DOS SANTOS
CNPJ: 31.455.989/000173
Rua 14 de Março, nº 98 A, Bairro Liberdade
Santarém Novo - PA, CEP 65720-000
Fone: (91) 99623-2834 / 99416-1769
E-mail: cartorioconreg.unicooficio@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santarém Novo, 12 de dezembro de 2019.

Camila Farias Nonato
CAMILA FARIAS NONATO
Oficial Substituta

Camila Farias Nonato
Oficial Substituta



BRP
DA 001684458
ARPENBRASIA

REQUERIMENTO

Ao Cartório do Único Ofício Santarem Novo - PA

Ilma. Sra. Tabeliã e Oficiala – KÁTIA BORGES DOS SANTOS

Ronaldo Correa Rocha Brasileiro
Nome completo sem abreviações Nacionalidade
solteiro Agricultor, filho (a) de Darci Ferreira Dias Correa
Estado civil Profissão Nome completo da mãe
Domingos Ferreira Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____
Nome completo do pai
residente e domiciliado à: M. Francisco Martins Bairro de
Liberdade, nº 298
Endereço completo (Rua/Avenida/Alameda/Beco, Nº, Bairro, Município, Estado, CEP)

E email: _____ vem
Endereço eletrônico
requerer: Certidão de Inteiro Teor das Matrículas:
015 - 019 - 082 - 084 - 085, e 1 cópia autêntica
cada de cada.

nos moldes da Lei 6.015/73 – (Lei de Registros Públicos).

Nestes termos, pede deferimento.

Santarem Novo - PA, 13 de dezembro de 2019.

Ronaldo Correa Rocha
(Assinatura)

Recebido em: 13 / 12 / 19:

Ronaldo Correa Rocha
assinatura

Cópia da certidão expedida no verso.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	6888141 2 VIA
NOME	RONALDO CORREA ROCHA
FILIAÇÃO	DOMINGOS FERREIRA ROCHA DARCI FERREIRA DIAS CORREA
NATURALIDADE	SANTAREM NOVO PA
DATA DE NASCIMENTO	10/10/1991
DOC. ORIGEM	C. NASC-SANTAREM NOVO PA
NUM: 3360	LIV: 04 FOL: 242
CPF	015377112-70
PARA	10: 836.791
LEI Nº 7.165 DE 29/08/83	





REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº2-A

FLS 019

MATRÍCULA Nº 019 DATA: 27 de Junho 2016

IMÓVEL:- Um imóvel localizado à Travessa Zita Moura Palha, s/nº, Bairro da Liberdade, Cidade de Santarém Novo / Pará, com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE** com a Travessa Zita Moura Palha, medindo 28,00m; **LADO DIREITO** com o terreno da Srª Sara Helena Correa da Costa, medindo 30,30m; **LADO ESQUERDO** com Rua Josimo Candido Costa, medindo 42,50m e **FUNDOS** com terreno da Srª Maria Lucia Pimentel da Costa, medindo 39,50m; com uma área total de 1.647,00m² (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete metros quadrados).; sendo **ADQUIRENTE: ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL**, brasileira, funcionaria pública, portadora do RG nº 5534459 SSP/PA, e do CPF/MF nº 965.744.882-49, residente e domiciliada na Rua 14 de Março, 113, bairro da Liberdade, na cidade de Santarém Novo, deste Estado. **TRANSMITENTE: O MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO / PA**, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme TÍTULO DEFINITIVO Nº 235/2014, expedido em 29 de Junho de 2014, de conformidade com Art. 72, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município/ Lei nº 2.460 de 29/12/1961, DOE, na criação do Município de Santarém Novo, com seus limites municipais no Território do Estado do Pará; assinado por Sei Ohaze, Prefeito Municipal;

O referido é verdade e dou fé.

Santarém Novo (PA), 27 de Junho de 2016.

Josimo Marques da Costa Neto
Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins que a presente Certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR e extraída em forma reprográfica, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Santarém Novo - PA, 13/12/2019.

Camila Farias Nonato

Camila Farias Nonato
Oficial Substituta





REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

+

LIVRO Nº2-A

FLS 082

MATRÍCULA Nº 082

DATA: 16 de Fevereiro de 2017

IMÓVEL:- Terreno Urbano situado na PA 440, nº10D, Bairro Piracema, na Cidade de São João de Pirabas, neste Estado, Termo Judiciário desta Comarca, com seus limites e confrontações seguintes: FRENTE com a referida PA 440, por uma distancia de 10,00m (Dez metros); LADO DIREITO com o terreno do Sr Alisson Andre Ferreira de Araujo, por uma distancia de 20,00m (Vinte metros); LADO ESQUERDO com terreno do Sr Alisson Andre Ferreira de Araujo, por uma distancia de 20,00m (Vinte metros); FUNDOS com quem de direito, por uma distancia de 10,00m (Dez metros), com área total de **200,00m²**; **PROPRIETÁRIO: ALISSON ANDRE FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade CNH nº 01356639859, RG nº 3755783 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 641.900.562-00, residente e domiciliado Travessa Presidente Médici, s/nº, Bairro Colina, na Cidade de São João de Pirabas, neste Estado. **AQUISIÇÃO: TITULO DEFINITIVO**, expedido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (PA), em 24 de outubro de 2013, de conformidade com a Lei Orgânica do Município nº 885 de 26 de Outubro de 2006, Decreto 310/2013 de 21 de Outubro de 2013, assinado por Luis Claudio Teixeira Barroso, Prefeito Municipal.

O referido é verdade e dou fé.

Santarém Novo (PA), 16 de Fevereiro de 2017.

Jósimo Marques da Costa Neto
Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins que a presente Certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR e extraída em forma reprográfica, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Santarém Novo - PA, 13/12/2019

Camila Farias Nonato
Oficial Substituta





REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº2-A

FLS 082

MATRÍCULA Nº 082

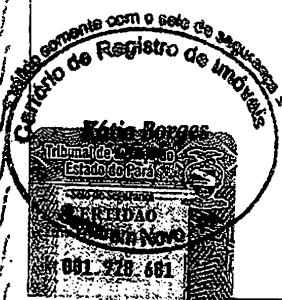
DATA: 16 de Fevereiro de 2017

IMÓVEL:- Terreno Urbano situado na PA 440, nº10D, Bairro Piracema, na Cidade de São João de Pirabas, neste Estado, Termo Judiciário desta Comarca, com seus limites e confrontações seguintes: **FRENTE** com a referida PA 440, por uma distancia de 10,00m (Dez metros); **LADO DIREITO** com o terreno do Sr Alisson Andre Ferreira de Araujo, por uma distancia de 20,00m (Vinte metros); **LADO ESQUERDO** com terreno do Sr Alisson Andre Ferreira de Araujo, por uma distancia de 20,00m (Vinte metros); **FUNDOS** com quem de direito, por uma distancia de 10,00m (Dez metros), com área total de **200,00m²**; **PROPRIETÁRIO:** **ALISSON ANDRE FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade CNH nº 01356639859, RG nº 3755783 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 641.900.562-00, residente e domiciliado Travessa Presidente Médici, s/nº, Bairro Colina, na Cidade de São João de Pirabas, neste Estado. **AQUISIÇÃO:** TITULO DEFINITIVO, expedido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (PA), em 24 de outubro de 2013, de conformidade com a Lei Orgânica do Município nº 885 de 26 de Outubro de 2006, Decreto 310/2013 de 21 de Outubro de 2013, assinado por Luis Claudio Teixeira Barroso, Prefeito Municipal.

O referido é verdade e dou fé.

Santarém Novo (PA), 16 de Fevereiro de 2017.

Jósimo Marques da Costa Neto
Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins que a presente Certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR e extraída em forma reprográfica, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Santarém Novo - PA, 13/12/2019.

Camila Farias Nonato

Camila Farias Nonato
Oficial Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº2-A

FLS 084

MATRÍCULA Nº 084

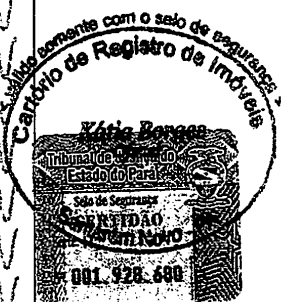
DATA: 16 de Fevereiro de 2017

IMÓVEL:- Terreno Urbano situado na PA-124, Rodovia Capanema-Salinópolis, Vila de Nazaré, Município de São João de Pirabas, neste Estado, Termo Judiciário desta Comarca, num perímetro de 143,88 metros lineares, em forma de polígono retangular, com seus limites e medições seguintes: Pela FRENTE com a referida PA-124, Rodovia Capanema-Salinópolis, Vila de Nazaré, por uma distancia de 25,63m (Vinte e cinco metros e sessenta e três centímetros); LADO DIREITO com a Trav. São Jorge, por uma distancia de 47,43m (Quarenta e sete metros e quarenta e três centímetros); FUNDOS com terreno da Srª Eriane do Socorro da Silva Costa, por uma distancia de 24,00m (Vinte e quatro metros) e pelo LADO ESQUERDO com terreno do Srº Policarpo Valério Barros, por uma distancia de 46,82m (Quarenta e seis metros e oitenta e dois centímetros); perfazendo uma área total de **1.245,47m²**(hum mil, duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados); **PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARMELO REBELO COELHO**, brasileiro, paraense, comerciante, portador da identidade CNH nº 00963550286 DETRAN/PA, RG nº 1881648 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.324.612-72, residente e domiciliado na Rodovia PA 124, s/nº, Vila de Nazaré, na Cidade de São João de Pirabas (PA). **AQUISIÇÃO:** TITULO DEFINITIVO expedido no dia 10 de junho de 2015, de acordo com a Lei nº 885 de 26/10/2006; Decreto nº 131/2015 de 10/06/2015, assinado pelo Srº Luis Claudio Teixeira Barroso, Prefeito Municipal e pela Srª Perola Maria Pinheiro Correa, Secretaria Municipal de Administração. Observação: Desmembrado de maior área.

O referido é verdade e dou fé.

Santarém Novo (PA), 16 de Fevereiro de 2017.

Jósimo Marques da Costa Neto
Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins que a presente Certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR e extraída em forma reprográfica, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Santarém Novo - PA, 13/12/2019.

Carmela Farias Nionato

Carmela Farias Nionato
Oficial Substituta



36
f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL

SENTENÇA

PROCESSO Nº 0000301-33.2020.8.08.0038

AÇÃO : 1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Requerente: WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA, JOAO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA

Requerido: JUIZ DE DIREITO VARA DE REGISTROS PUBLICOS DE NOVA VENECIA

A presente demanda tem por objetivo a retificação de registro civil nos termos relatados na petição inicial pelos (as) interessados (as).

Com a inicial vieram os documentos necessários que apontam a necessidade da retificação pretendida.

A manifestação do Ministério Público encontra-se nos autos.

Relatados, **DECIDO**:

A ação de retificação de registro civil é submetida ao procedimento especial previsto na Lei 6.015/73, que dispõe sobre os registros públicos, nos seguintes termos:

Art. 109. Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório. (Renumerado do art. 110 pela Lei nº 6.216, de 1975).

Pois bem, No caso dos autos, o (a) interessado (a) comprovou o equívoco objeto de sua pretensão, através dos documentos que acompanham a inicial.

Posto sentido, o pedido inicial merece ser acolhido em razão da necessidade da regularização dos assentos em questão nos autos, mormente por estarem ligados aos direitos fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana.

Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido e determino a retificação requerida nos exatos termos da inicial.

Sem custas, eis que deferida a gratuidade da justiça.



Com o trânsito em julgado, expeça-se o respectivo mandado na forma legal, arquivando-se os autos.
P.R.I.

NOVA VENÉCIA, 22.09.2020.


MAXON WANDER MONTEIRO
JUIZ(A) DE DIREITO

ex. ur. juiz
Órte de sentença
fl. 36.
05/10/20
003/65
21.491





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA

022000094042

02

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA PRIMEIRA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.**

PROTOCOLADO EM NOVA VENÉCIA 27/01/2021 14:40 - 000000002

WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 827.108.131-49, RG 3857408, residente e domiciliado em 64 Scellig Ard – Headfort Road – Galway – Irlanda do Sul, telefone +353 89 409 5717, por sua advogada constituída e inscrita na OAB/ES 21.491, com endereço na rua Armando Francisco Furlan, nº 28, Centro, Boa Esperança/ES, endereço que indica para receber intimações, vem à Vossa Excelência requerer

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

com base nos termos do Artigo 109 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registro Públicos) e demais disposições legais aplicadas, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Rua Armando Francisco Furlan nº 28 Centro, Boa Esperança/ES
13/01/2021 - 14:40 - 000000002

02





JULIO BERGAMINI CARVALHO MATUSCHI
ABRIL 2014 - 04/15/2014

03

I- DOS FATOS

O autor é descendente de GIOVANNI CARNELOS, italiano, nascido em Morsano al Tagliamento, Província de Pordenone/Itália, em 02/02/1884, conforme prova registro Italiano em anexo, tendo como genitores ANTONIO CARNELOS e MARIA ROCCO.

Posteriormente o autor e demais progêntos tiveram seus documentos exarados com pequenos erros ortográficos. Destarte tais assertivas padecem os demais documentos da necessária Retificação, para fins específicos do alcance da cidadania italiana, direito conferida pela Itália aos descendentes de seus nacionais.

Ressalta-se que o italiano Giovanni Carneiros faz parte da árvore genealógica do autor, conforme segue várias certidões em anexo, provando o alegado, o que necessita de retificação é o sobrenome CARNELOS, visto que as certidões estão com a grafia de Carneiros.

O italiano deixou um filho de nome João Leopoldino de Oliveira, sendo que em sua certidão de nascimento o nome da genitora consta como Alzina Maria de Jesus, o que pretende a correção para ALZIRA MARIA DE JESUS. Sobretudo, na certidão de casamento, seu nome está escrito como sendo João Lepoldino, deve ser corrigido seu nome para JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e sua genitora para ALZIRA MARIA DE JESUS. Em referencia a certidão de óbito de João Leopoldino de Oliveira, deve ser retificado sua genitora para ALZIRA MARIA DE JESUS.

Ocorre que João Leopoldino de Oliveira, deixou uma filha chamada Maria Terezinha de Oliveira, no registro de nascimento descreve erroneamente o nome do avôs paternos José Leopoldino Carneiro e Alzina Maria de Jesus, pretende a retificação para GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS.

O filho da Sra. Maria Terezinha de Oliveira, WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA, ora requerente, objetiva a retificação no nome da avó materna, onde consta Tereza Onoreto, deve ser retificado para TEREZA HONORATO.

Wederly Vaccy de Oliveira, nascido em 26/01/2011, Rua Esperança, 155,
Bairro: Centro, CEP: 13.135-936, Município: São João do Rio Preto, SP.

26





LAURE PIERRE VINÍCIUS CARVALHO MATTUSOCHI
ADVOGADA - OAB RJ 21.491

04

O autor pretendem nos referidos registros algumas retificações, face a aquisição de dupla-cidadania italiana, e para tal, há necessidade que sejam retificados os erros existentes nos registros, pois caso contrário, inviabilizará a obtenção da mesma.

III - DO DIREITO

A possibilidade de retificação dos registros públicos que porventura venham maculados por erros encontra respaldo na Lei nº. 6.015/73, em seu artigo 109, *verbis*:

"Art 109. Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no registro civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o juiz ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de 5 (cinco) dias, que correrá em cartório."

§ 4º. Julgado procedente o pedido, o juiz ordenará que se expeça mandado para que seja lavrado, restaurado ou retificado o assentamento, indicando, com precisão, os fatos ou circunstâncias que devam ser retificados, e em que sentido, ou os que devam ser objeto de novo assentamento."

Nesse particular, traz-se à colação o seguinte excerto de jurisprudência oriunda dos tribunais:

"EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALTERAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. SOBRENOME MATERNO. ERRO GRÁFICO COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS ANTEPASSADOS. ADMISSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. (TJSC, APELAÇÃO CÍVEL: 2002.020288-1, RELATOR: DES. CARLOS PRUDÊNCIO, DATA DA DECISÃO: 29/04/2003)"

EMENTA: REGISTROS PÚBLICOS - RETIFICAÇÃO NO REGISTRO CIVIL - NOME DO ANCESTRAL - IMIGRANTE ITALIANO - OMISSÃO E ERRO DE GRAFIA NAS CERTIDÕES DOS DESCENDENTES - POSSIBILIDADE - DESCENDÊNCIA PROVADA - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL - PRETENSÃO AMPARADA LEGALMENTE - ART. 109, DA LEI Nº 6.015/73 - SENTENÇA MANTIDA - A correção do nome ou do patronímico de ancestrais deve ser admitida, se não comprovada a possibilidade de causar prejuízo a terceiros ou à segurança pública, mormente quando se refere o pedido a cadeia

via Internet - E-mail: laure.pierre@tj-sp.org.br - 20/01/2021 - 13:59:36
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 13/01/2021 13:59:36

26



FABRIL BERGAMINI CARVALHO MATTUSOCH
ADVOGADA - OAB RJ 21.491

05

familiar dos requerentes que pretendem obter a **dupla cidadania** - pelo 'ius sanguinis', direito constitucionalmente assegurado quando de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira, segundo artigo 12, § 4º, II, "a" da CF/88. (TJPR – 7º C. Cível- AC: 0157973-3 Rel: Des. Espedito Reis do Amaral – J.19.07.05).

TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70066419631 RS (TJ-RS) Data de publicação: 09/11/2015

Ementa: REGISTRO CIVIL. MUDANÇA DA GRAFIA DO NOME DOS TETRAVÓS VINDOS DA ITÁLIA. POSSIBILIDADE. RECORRENTES VISAM A OBTENÇÃO DE CIDADANIA ITALIANA. CHAMAMENTO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. DESNECESSIDADE NO CASO. 1. Diante da inviabilidade da citação de todos os componentes da cadeia registral para tomarem ciência e se manifestarem acerca da pretendida correção de grafia de ascendentes, bem como pelo fato de que a pretendida alteração não trará nenhum prejuízo aos componentes da família e, pelo contrário, servirá até mesmo para todos aqueles que queiram solicitar a cidadania italiana, estou reformando a decisão recorrida para dispensar o chamamento de todos os demais integrantes da família. 2. Se é verdade que cabe ao registro perenizar fatos e acontecimentos da vida social, não é menos verdade que deve espelhar tais fatos, acontecimentos e relações de forma correta, sendo sempre possível escoimar as suas imperfeições. Recurso provido. . (Agravo de Instrumento Nº 70066419631, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Julgado em 04/11/2015).

Observa-se, portanto que nenhuma norma material e entendimento jurisprudencial, impõe proibição para o pleito em tela, pelo contrário, garante expressamente o direito de retificação dos erros existentes nos registros civis.

Essa simples e legal medida irá trazer pleno amparo para que ao requerente adquirir, finalmente, a dupla-cidadania pleiteada.

IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer de Vossa Excelência:

- A) A intimação do órgão do Ministério Público para o acompanhamento do feito;
- C) A procedência do presente feito, ao final, para que sejam reparados os seguintes erros existentes nas documentações:

C.1) Em relação a **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**:

Adv. Fabril Bergamini Carvalho Mattusoch nº 21.491/OAB RJ
e-mail: fabril@fabril.com

26





FAMÍLIA BERGAMIN CARVALHO MATTESCHI
ADVOGADA - OAB/ES 21.491

06

Na **certidão de Nascimento** registrada no Cartório de Registro Civil de Santarém Novo, Comarca de Santarém Novo/PA, folhas 202, termo 2.077, livro 04-A, matrícula 0663650155 1921 7 00004 202 0002077 23:

Onde consta: filho de Alzina Maria de Jesus

Constar: filha de ALZIRA MARIA DE JESUS

Na **certidão de Casamento** registrada no Cartório de Registro Civil de Santarém Novo, Comarca de Santarém Novo/PA, folhas 145, termo 0668, livro 02-B, matrícula 0663650155 1913 6 00002 145 0000688 44:

Onde consta: contraente João Lepoldino de Oliveira

Constar: contraente JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

Onde consta: filho de Alzina Maria de Jesus

Constar: filha de ALZIRA MARIA DE JESUS

Na **certidão de Óbito** registrada no Cartório de Registro Civil de Santarém Novo, Comarca de Santarém Novo/PA, folhas 0287, termo 1.820, livro 02-C, matrícula 0663650155 1988 8 00002 287 0001820 25:

Onde consta: filho de Alzina Maria de Jesus

Constar: filha de ALZIRA MARIA DE JESUS

C.2) Em relação a MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA:

Na **certidão de Nascimento** registrada no Cartório de Registro Civil de Rubiataba, Comarca de Rubiataba/GO, Livro A-09, folhas 71vº, termo 8.180, matrícula 0281000155 1962 1 00009 071 0008180 76:

Onde consta: avós paternos José Leopoldino Carneiro e Alzina Maria de Jesus

Rua Almeida - F. Castelo Branco nº 26 - Centro - Boa Esperança/ES
11.711.49-01/2011 - matteoschi@matteoschi.com.br

06





JAMILE BERGAMIN CARVALHO MATTUSOCH
ADVOGADA - OAB/ES 21.491

07

Constar: avós paternos GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS

Na certidão de Óbito registrada no Cartório de Registro Civil de Santa Terezinha de Goiás, Comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, Livro C 5, folhas 187, termo 2459, matrícula 029306 01 55 2017 4 00005 187 0002459 49:

Onde consta: deixando 05 (cinco) filhos Wederly Valcy de Oliveira

Constar: deixando 05 (cinco) filhos WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA

C.3) Em relação a WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA:

Na certidão de Nascimento registrada no Cartório de Registro Civil de Santa Terezinha de Goiás, Comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, Livro A-10, folhas 162-F, termo 7867, matrícula 029306 01 55 1988 1 00004 149 0000618 44:

Onde consta: avó materna Tereza Onoreto de Oliveira

Constar: avó materna TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA

D) A expedição dos competentes mandados de retificação, por ofício, aos Cartórios de Registro Civil das respectivas Comarcas citadas em cada certidão, determinando que o Ilmo. Oficial de Registro Civil retifique os erros encontrados, fazendo constar nas certidões do Requerente as substituições acima descritas;

E) A produção de todos os meios de prova admitidos em direito.

Dá-se a causa para efeitos fiscais o valor de 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Nestes termos, Pede-se deferimento.

Nova Venécia-ES, 27 de Janeiro de 2020.

Jamile Bergamin Carvalho Mattusoch

Advogada

OAB/ES 21.491

Procurador Especial - 1ª Vara de Santa Terezinha/ES
e-mail: jbmattusoch@procuradoria.org.br



COMUNE DI MORSANO AL TAGLIAMENTO
PROVINCIA DI PORDENONE

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

ESTRATTO PER RIASSUNTO DAI REGISTRI DEGLI ATTI DI NASCITA

Anno 1884 Parte I Serie / N. 6

Dal registro degli atti di Nascita di questo Comune, anno - parte - serie e numero sopra indicati, risulta che:

il giorno 02 del mese di FEBBRAIO dell'anno 1884

nato in MORSANO AL TAGLIAMENTO

CARNELOS GIOVANNI

di sesso: MASCHILE

PT: CARNELOS ANTONIO

MT: ROCCO MARIA

ANNOTAZIONI:

NESSUNA.

Morsano al Tagliamento, li 30.09.2019

L'Ufficiale dello Stato Civile del.
L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE del.
Dott.ssa Pamela TERMINI



Il presente certificato non può essere prodotto agli organi della Pubblica Amministrazione o ai gestori di pubblici servizi.



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MONTE CARMELO



DISTRITO DE DOURADOQUARA
MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA

SERVIÇO REGISTRAL PAZ E NOTAS

Maria Hilda Amaral Ramos
Oficial Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral de Paz e Notas, à meu cargo, os livros de REGISTRO CIVIL, e em **NENHUM** deles, foi encontrado o registro de **NASCIMENTO**, sob as informações seguintes: de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, nascido no dia 09 de setembro de 1920, natural de Monte Carmelo, MG, profissão agricultor, filho de Giovanni Carmelos, natural da Itália, e de Alzira Maria de Jesus, natural de Goiânia, GO.

Douradoquara, MG, 04 de dezembro de 2019.

O referido é verdade e dou fê.

Douradoquara, MG, 04 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Maria Hilda Amaral Ramos
Oficial
Of. e Tabelião Registral
Of. e Tabelião Registral
Rua Afonso Pena, s/nº - Fone 3948-1213
CEP 38850-000 DOURADOQUARA - MG

Maria Hilda Amaral Ramos.
Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Paz e Notas

Selo Digital: DDY62330
Código de Segurança: 4516.7591.8826.6270



Quantidade de Atos praticados: 1
1170121

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MONTE CARMELO



DISTRITO DE DOURADOQUARA
MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA

SERVIÇO REGISTRAL PAZ E NOTAS

Maria Hilda Amaral Ramos
Oficial e Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço Registral de Paz e Notas, à meu cargo, os livros de REGISTRO CIVIL, e em **NENHUM** deles, foi encontrado o registro de **CASAMENTO**, sob as informações seguintes: de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, nascido no dia 09 de setembro de 1920, natural de Monte Carmelo, MG, profissão agricultor, filho de Giovanni Carnelos, natural da Itália, e de Alzira Maria de Jesus, natural de Goiânia, GO.

Douradoquara, MG, 04 de dezembro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Douradoquara, MG, 04 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Maria Hilda Amaral Ramos
Oficial
Rua: Mariana Amaral Ramos
Oficial Suplente
Rua: Alameda Pimenta, s/nº - Fone: 3548-1212
CEP: 38850-000 DOURADOQUARA - MG

Maria Hilda Amaral Ramos
Maria Hilda Amaral Ramos
Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Paz e Notas

Selo Digital: DDY62331
Código de Segurança 7304.4824.6382.4408



Quantidade de Atos praticados 1
1 (7802)

Ato(s) Praticado(s) por:

Em: 04/12/2019, às 14:05:00, por: MARIA HILDA AMARAL RAMOS

MALOTE DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 80820202146821
Nome original: SANTAREM parte 1.pdf
Data: 10/11/2020 17:13:23
Remetente:
WAGNER SILVESTRE
NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL COMERC / FAZENDA / REG PÚBL / MEIO AMB
Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Boa Tarde! Envio Ofício e Mandado de Averbação Parte, petição inicial, sentença,
trânsito em julgado e demais documentos referentes aos autos 0000301-33.2020.8.
08.0038 para as providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DESTE CARTÓRIO

CERTIFICO em virtude do pedido feito por via e-mail, em busca procedida nos arquivos deste Serviço Registral, não foi encontrado o registro de NASCIMENTO de JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, filha de Giovanni Carnelos e Alzina Maria de Jesus, nascida em 09 de Setembro de 1920. O referido é verdade e dou fé.

(Busca realizada no período de 1920 até 1925)

Monte Carmelo, 06 de Dezembro de 2019.

Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais-Monte Carmelo	
Selo Digital: DDN11409	
Código de Segurança: 5513.4145.6323.4561	
Quantidade de Atas protocoladas: 2 1 (3001), 1 (7602)	
Ata(1) Protocolada(s) por: -	
Emol: R\$37,43 - Taxa: R\$9,04 - Total R\$46,47 - ISS R\$ 1,06	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.jmg.jus.br/	

Serviço Registral Pessoas Naturais
Luiz Carlos Pardo Rocha
Oficial
Lucy de Fátima Resende Rocha
Escrevente Substituto

REC. AA 007254858 MG-P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

Inteiro Teor

Matrícula: 0281000155 1962 1 00009 071 0008180 76

Eu, Maria Aparecida de Paula Sebba, suboficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca e sede de Rubiataba-Go, na forma da Lei, etc.

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob meu poder e guarda, em buscas hoje procedidas, encontrei no livro de Registro de Nascimento A-09, folhas 71vº, e termo n. 8.180, o seguinte registro o qual transcrevo em todo seu teor: REGISTRO DE NASCIMENTO, Livro A-09, folhas 71vº e termo 8.180. Aos Oito (8) dias do mês de de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois nest em Cartório, compareceu a sra. Tereza Honorato de Oliveira e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia 17 de novembro de 1952, em domicílio, neste município nasceu **Maria Terezinha de Oliveira** do sexo feminino, cor Branca, filha legítima de João Leopoldino de Oliveira e de D. Tereza Honorato de Oliveira, naturais de Monte Carmelo-M. Gerais, com a profissão de lav. e Doméstica, casados em Douradoquara, residentes neste município são avós paternos **José Leopoldino Carneiro e D. Alzina Maria de Jesus** e maternos Osorio Honorato de Oliveira e D. Messias Pacheco de Jesus. E para constar, lavrei este assento que lido e achado conforme, é assinado pela declarante, testemunhas, comigo Oficial que lavrei e dou fé. Registro feito nos termos da lei 765 de 14/7/49 (a) Tereza Honorato de Oliveira (a) Ana Barcelos (a) Dalmi Gontijo (a) Sadala Sebba. **NADA MAIS.** Era somente o que continha a referida certidão que a transcrevi em todo seu teor. Eu, *subscrita*, suboficiala que transcrevi em todo seu teor e assino.

Rubiataba, 02 de janeiro de 2019.

Poder. Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Autenticação
08671806071042128600707
Consulte este selo em
<http://registrocivil.jus.br/goias>

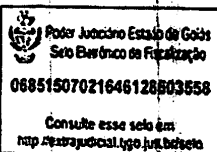


Maria Aparecida de Paula Sebba
Maria Aparecida de Paula Sebba

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJGO	
TRIBUTOS	31.00
ISS	0.00
TAXA JUDIC	15.10
FUNDO EST	15.10
OUTROS	0.00
TOTAL Pagar	61.20
SE: 08671806071042128600707	

ARREBRASIA DA 001631443 BRP

Av. Caraiba, 385, Bela Vista - Rubiataba-Goiás - Fone: 62 33251815 Fax 6233251815 E-MAIL



23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
INTEIRO TEOR
COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO

Nome
DORVALINO LOPES DE OLIVEIRA
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
Matrícula

025882 01 55 1969 2 00008 182 0003449 44

CERTIFICO que revendo os livros de REGISTRO DE CASAMENTOS deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob número três mil e quatrocentos e quarenta e nove, folha cento e oitenta e dois do livro B-oito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove (28/12/1969), neste Município e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, neste Ofício, às 00h 00min, perante o Juiz de Paz Duclerc de Assunção e na presença das testemunhas: Noraldino Capula da Silva; Américo Peixoto de Carvalho; Lazara Alves Carvalho, brasileiros, casados, lavrador, prendas domésticas e fazendeiro, residentes e domiciliados neste município; receberam-se em matrimônio sob o regime da Comunhão Universal de Bens (sem escritura para atos antigos), os contraentes: **DORVALINO LOPES DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, LAVRADOR, com vinte e um (21) anos de idade, natural de Rio Verde-GO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1948, residente e domiciliado em local ignorado, filho de JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA e de CARMELINA MACHADO, lavrador e prendas domésticas, naturais de Monte Carmelo-Minas Gerais, ele falecido, ela residente no município de Rubiataba-GO; **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, PRENDAS DOMÉSTICA, com dezessete (17) anos de idade, natural de Rubiataba-GO, onde nasceu no dia 17 de novembro de 1952, residente e domiciliada em local ignorado, filha de JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e de TERESA HONORATO DE OLIVEIRA, casados, lavradores e prendas domésticas, naturais de Monte Carmelo - Minas Gerais, ele falecido, ela residente neste município; sendo que a mesma continuou a adotar o nome de **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento, deste Ofício, a saber: os seus registros civis; declaração de estado civil, naturalidade, profissão, residência, domicílio dos contraentes e de seus pais; autorização para o casamento, atestado firmado por duas testemunhas que declararam conhecerem os contraentes e não terem impedimento que os inibam de casar; e os autos tiveram o parecer favorável do Promotor de Justiça. E, para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. Emolumentos: R\$33,60; Taxa Judiciária: R\$14,06, Fundos Estaduais: R\$13,10, ISS: R\$1,01. Seto Digital Nº XXXXXXXXXXXX. Eu (a) Marisa Aparecida dos Santos, Escrevente que o digitei e o subscrevi. (aa) Duclerc de Assunção, Dorvalino Lopes de Oliveira, Maria Terezinha de Oliveira, Noraldino Capula da Silva, Américo Peixoto de Carvalho, Lazara Alves Carvalho, e Duclerc de Assunção (Oficial/Tabelião). Era o que continha em dito assento o qual foi fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Observação: Consta do referido assento as seguintes ANOTAÇÕES: Conforme comunicado enviado pelo CARTÓRIO Santa Terezinha de Goiás - GO, foi lavrado em 17/10/2017 no Livro C-6, Folhas 187 e Termo 2459 o Óbito **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA** que faleceu no dia 03/10/2017. Seto Eletrônico: 06851507021646128901120. Seto Eletrônico: 06851507021646128901120, anotado no dia 25/05/2018. B8 fls 182 Conforme comunicado enviado pelo Cartório de Anápolis - 2º Ofício - GO, foi lavrado em 27/11/2014 no Livro C-97, Folhas 15 e Termo 29593 o Óbito **DORVALINO LOPES DE OLIVEIRA** que faleceu no dia 24/04/2014. Seto Eletrônico: 06851507021646128901120, anotado no dia 11/09/2019.

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Delegado de Assunção

Goianésia - GO, 18 de setembro de 2019

Goianésia - GO

Av. Manoel Gonçalves, nº 26, Centro
CEP 74.090-000, Fone: (62) 3253-1208

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Delegado de Assunção
OFICIAL
Marta P. Costa Assunção
SUB-OFICIAL
Leticia Lorena A. Oliveira
ESCREVENTE
Marisa Ap. dos Santos
ESCREVENTE
GOIANÉSIA-GO

Marisa Aparecida dos Santos
Escrevente

ARPENBRASIL BA 005805531 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

029306 01 55 2017 4 00005 187 0002459 49

Livro: C 5 Folha: 187 Termo: 2459

SEXO	COR	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Aposentada	Viúva, 64

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
RUBIATABA-GO	RG: 2209867-2 VIA-SSPYGO GO	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NOME DA MÃE: TERESA HONORATO DE OLIVEIRA
NOME DO PAI: JOAO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ELIAS SOBRINHO N. 355, CENTRO, SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO
TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESETE, as 23:54:00 horas

DIA	MÊS	ANO
03	10	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
MUNICIPAL

CAUSA DA MORTE
ESCLEROSE MÚTIPLA, MORTE SÚBITA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)
Cemitério Municipal de Santa Terezinha

DECLARANTE
MARIA XAVIER RODOVALHO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTOS DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. (r) ROBERTO SILVA NAZIOZENO, CRM: GO-8842

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
PELA DECLARANTE FOI ME DITO QUE A FALECIDA ERA VIÚVA, ELEITORA, DEIXOU BENS A INVENTARIAR, DEIXANDO 05 (CINCO) FILHOS, TODOS MAIORES, SENDO ELES: CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA, WEDERLY VALCY DE OLIVEIRA, LILLIA LUCIENE DE OLIVEIRA, CELMA LÚCIA DE OLIVEIRA TAVARES.

HOJE DO OFÍCIO: ...
OFICIAL REGISTRADOR: CLÁUDIA EMÍLIA DELGADO - OFICIALA
MUNICÍPIO: Santa Terezinha de Goiás - GO
ENDEREÇO: Av. Dona Dina, 02.711, 1º DE - Centro, CEP. 76000-000

Selo digital Nº: 06541708081503128900116
Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Terezinha de Goiás - GO, 17 de outubro de 2017.

Cláudia Emília Delgado
Oficiala

ARPENBRASIA DA 000368904 BRP



08/10/2020
16:53h

NOVA VENÉCIA - CONTADOR



202000780367

C2280001



JAMILE BERGAMIN CARVALHO MATTUSOCH
ADVOGADA - OAB/ES 21.491

38
5

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.**

PROCESSO N. 0000301-33.2020.8.08.0038

WEDERLY VACCY DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado nos autos deste processo, por sua advogada abaixo assinada, vem à elevada presença de Vossa Excelência:

Conforme destacado na inicial, o objetivo desta Retificação de Registro é visando reconhecimento de cidadania italiana do requerente, porém pleiteia eu referido autos fosse tratado em tempo hábil, para que o mesmo possa usufruir de seu direito como europeu no Reino Unido, lugar onde tem residência habitual e vínculo familiar, cultural e social estabelecido.

A execução deste processo de cidadania antes de 31 de dezembro de 2020 permitirá que o requerente, usufrua como europeu da seguintes leis de imigração Inglesa 'Immigration Rules Appendix EU' e The Immigration (European Economic Area) Regulations 2016, o que seria primordial e extremamente importante para residência do mesmo e de seus membros familiares em território inglês. Ocorre que a data citada acima é referente a data do final do período de transição do BREXIT (saída do Reino Unido da União Europeia), data na qual coloca fim a livre circulação e direito de residência dos europeus no Reino Unido).

A não execução do processo de reconhecimento de cidadania italiana do requerente citado antes da data limite de 31 de dezembro de 2020, acarretará em circunstâncias extremamente adversas para o autor e seus membros de família no Reino Unido e privaria uma família ao direito de permanecer juntos em território inglês, pois influenciaria diretamente nos direitos de imigração do requerente no Reino Unido, não permitindo que os mesmos obtenham visto de residência e todos a partir de janeiro de 2021 não protegem os direitos de imigração e residência de

rua Armando Francisco Furian, nº 26, Centro, Boa Esperança/ES
(027) 9 9953-7023 jamilcbrnva@hotmail.com





JAMILE BERGAMIN CARVALHO MATTUSOCH
ADVOGADA - OAB/ES 21.491

indivíduos que não estavam morando como europeus em território inglês antes da data limite.

Face aos fatos narrados, pugna o autor pela renúncia do prazo recursal, com imediata expedição dos respectivos mandados de retificação à respectivas Comarcas, bem como que seja determinado por Vossa Excelência em caráter de urgência.

Nestes termos

Pede-se deferimento.

Nova Venécia-ES, 08 de Outubro de 2020.

Jamile Bergamin Carvalho Mattusoch

Advogada

OAB/ES 21.491

Rua Armando Francisco Furlan, nº 28, Centro, Boa Esperança/ES
(027) 9 9953-7923 jamilcbr_matt@hotmail.com





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA

40
7

DESPACHO

Deiro a renúncia do prazo recursal, conforme requerido.

Expeça-se mandado de retificação à respectivas Comarcas, no prazo de 15 dias.

Diligencie-se.

Nova Venécia-ES, 16 de outubro de 2020.



MAXON WANDER MONTEIRO

JUIZ DE DIREITO

Fórum Dr. Ubaldo Ramalheite Maia, Rua Salvador Cardoso, s/n, Praça São Marcos, Centro Nova Venécia-ES,
Cep: 29830-000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº /2020/CJCI

Colha-se manifestação da Divisão de Arrecadação extrajudicial da SEPLAN, em cinco dias, sobre os selos utilizados nos documentos, inclusive prestação de contas pela Serventia, bem como a Seção de Registro das Atividades Judiciais para emissão de Notas Informativa sobre a gestão da Serventia no período em que os documentos foram supostamente falsificados.

Com a resposta, retornem os autos conclusos.

À Secretaria da CJCI, para as devidas providências.

Belém, data registrada no sistema.

KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da CJCI



PA-MEM-2021/02987

1ª Via (Setor Competente) - Caixa de Entrada (Digital) [800-3001060300000000]



[Desfazer Transferência](#)



[Ver Dossiê](#)



[Ver Impressão](#)



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 25/01/2021 19:25:16

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012519251628500000000224957>

Número do documento: 21012519251628500000000224957



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 25/01/2021 19:25:16

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012519251628500000000224957>

Número do documento: 21012519251628500000000224957



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

NOTA INFORMATIVA

Vieram os autos solicitando informações para esta Seção de Registro de Atividades Judiciais da Corregedoria.

Desse modo, conforme dados constantes nesta Seção de Registros, segue informações descritiva da Serventia Extrajudicial de Santarém Novo:

• **SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTARÉM NOVO**

Status: VAGO

CNS: 06.636-5

- 31.455.985/0001-73
- 414.981.538-01

Atual interina: CAMILA FARIAS NONATO, Designada através da Portaria nº 1060/2020-GP de 1º/04/2020, para responder interinamente pela serventia.

Entrou em exercício em 03/06/2020.

- RCPN/RI/RTD/RCPJ/TN - (Registro Civil de Pessoas Naturais/Registro de Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e Tabelionato de Notas)

Antiga Titular: KÁTIA BORGES DOS SANTOS - Nomeada através da Portaria Conjunta nº 084/2018- CJRMB/CJCI, de 28/06/2018 (publicada no DJe nº 6454/2018, de 29/06/2018), em virtude de aprovação em concurso público, sendo investido em 28/06/2018, consoante Termo de Investidura e Compromisso, assumindo as funções da competência delegada no dia 16/07/2018, conforme Termo de Exercício.

Escreventes da serventia: Helena Sousa Feitosa (nomeado pela Portaria nº 001/2018, de 17/07/2018, como Escrevente Substituta) e Samara Reis de Araújo Pimentel da Silva Vaz (nomeada pela Portaria nº 002/2018, de 23/07/2018, como Escrevente Substituto).

Entrou em exercício: 16/07/2018

- **Portaria nº 0733/2011-GP de 16/03/2011**, publicado em 22/03/2011, foi designada a Sra. **NADJA MARQUES DA COSTA**, para responder, a título precário, pela serventia, em razão da renúncia da tabeliã interina RONISE NORDESTE CORREA, a partir de **28/01/2011**, nos termos do § 2º, do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935/94, cópia em anexo

São essas as informações mantidas nesta Seção de Registro, que se coloca à disposição de quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessários.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2021.

Jacivaldo Benedito Pires do Amaral
Seção de Registro das Atividades Judiciais



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1059/2020-GP. Belém-PA, 01 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o expediente nº PA-MEM-2020/08877;

CONSIDERANDO a sessão pública de reescolha ocorrida no dia 13/02/2020, nos termos do Edital nº 01/2020, publicado no DJE nº 6818/2020 de 16/03/2020 e ato de outorga publicado (Portaria nº 6858/2020 de 16/03/2020,

CONSIDERANDO o §1º do artigo 2º do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, e o inciso IV do artigo 39 da Lei nº. 8.935/94,

Art. 1º DESIGNAR a Sra. LÍVIA MAIANY MOURA, Escrevente Substituta, para responder interinamente pela Serventia do Único Ofício da Comarca de Bonito (CNS nº 06.642-3), com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº. 8.935/94, e, §1º do artigo 2º do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1060/2020-GP. Belém-PA, 01 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o expediente nº PA-MEM-2020/08877;

CONSIDERANDO a sessão pública de reescolha ocorrida no dia 13/02/2020, nos termos do Edital nº 01/2020, publicado no DJE nº 6818/2020 de 16/03/2020 e ato de outorga publicado (Portaria nº 6858/2020 de 16/03/2020,

CONSIDERANDO o §1º do artigo 2º do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, e o inciso IV do artigo 39 da Lei nº. 8.935/94,

Art. 1º DESIGNAR a Sra. CAMILA FARIAS NONATO, Escrevente Substituta, para responder interinamente pela Serventia do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo (CNS nº 06.636-5), com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº. 8.935/94, e, §1º do artigo 2º do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1061/2020-GP. Belém-PA, 01 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o expediente nº PA-MEM-2020/08877;

CONSIDERANDO a sessão pública de reescolha ocorrida no dia 13/02/2020, nos termos do Edital nº 01/2020, publicado no DJE nº 6818/2020 de 16/03/2020 e ato de outorga publicado (Portaria nº 6858/2020 de 16/03/2020,

CONSIDERANDO o §1º do artigo 2º do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, e o inciso IV do artigo 39 da Lei nº. 8.935/94,

Art. 1º DESIGNAR a Sra. CARLA PATRÍCIA LAMEIRA LEAL, Escrevente Substituta, para responder interinamente pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Muaná (CNS nº 06.665-4), e pelo Cartório do 2º Ofício da mesma comarca (CNS nº 06.680-3), com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº. 8.935/94, e, §1º do artigo 2º do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018.



Assinado digitalmente por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Documento Nº: 2469707.15493970-4690 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



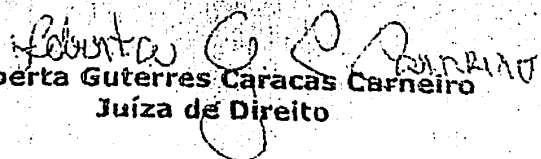
PAEXT202002129A



TERMO DE EXERCÍCIO

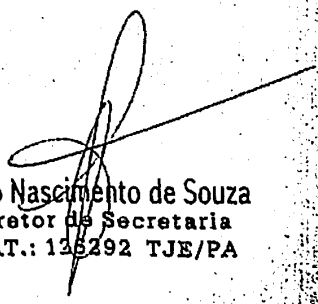
Termo de exercício que assina a Sra. **CAMILA FARIAS NONATO** em decorrência da outorga de delegação e Investidura do serviço do **Cartório do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo** pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Às 09:15 horas do dia 03 do mês de junho do ano de 2020, realizou-se o ato de exercício da Sra. **CAMILA FARIAS NONATO**, portadora da CI nº 6708329 PC/PA e do CPF nº 141.981.538-01, residente e domiciliada na RD. PA. 324, Vila Jutai, s/nº, Santarém Novo - PA, para início das atividades de delegação do serviço do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo - PA, conforme portaria nº 1060/2020 datada de 01/04/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 6871/2020, de 06/04/2020, e Termo de Investidura prestando o seguinte compromisso: "Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulosos deveres inerentes à delegação do serviço de do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo, bem como guardar e conservar livros, documentos, fichas, banco de dados, microfilmes e demais bens e pertencentes a serventia, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, Jairo Nascimento de Souza, lavrei a presente.


Roberta Guterres Caracas Carneiro
Juíza de Direito

CAMILA FARIAS NONATO:41498153801
Assinado de forma digital por CAMILA FARIAS NONATO:41498153801
Data: 2020.06.03 09:15:55 -0300

Camila Farias Nonato
Empossada


Jairo Nascimento de Souza
Diretor de Secretaria
MAT.: 125292 TJE/PA

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 24/06/2020 16:04:29
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062416042883300000000053011>
Número do documento: 20062416042883300000000053011

Num. 53665 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JACIVALDO BENEDITO PIRES DO AMARAL - 03/02/2021 10:34:55
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020310345570000000000237213>
Número do documento: 21020310345570000000000237213

Num. 247418 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCA DO INTERIOR

PROCESSO Nº 0002450-25.2020.2.00.0814

REQUERENTE: ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO

INTERESSADO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTARÉM NOVO

ASSUNTO: ENTRADA EM EXERCÍCIO

DECISÃO Nº /2020/CJCI

Tratam os presentes autos de informação prestada pela Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Santarém Novo, Roberta Guterres Caracas Carneiro, acerca do ato de entrada em exercício da Sra. Camila Farias Nonato, como Responsável Interina da Serventia local. Tomo ciência e determino seja o ato encaminhado para conhecimento e providências cadastrais à Seção de Registro e Cadastro de Serviços Extrajudiciais desta CJCI, bem como a DIAEX da SEPLAN.

Dê-se ciência a magistrada informante acerca das providências adotadas. Após archive-se.

À Secretaria da CJCI, para as devidas providências.

Belém, data registrada no sistema.

KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da CJCI



Assinado eletronicamente por: KATIA PARENTE SENA - 30/06/2020 19:33:55
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006301933550560000000054384>
Número do documento: 2006301933550560000000054384

Num. 55039 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JACIVALDO BENEDITO PIRES DO AMARAL - 03/02/2021 10:34:55
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2102031034557000000000237213>
Número do documento: 2102031034557000000000237213

Num. 247418 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 084/2018-CJRMB/CJCI

O Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, e a Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Outorga de Serventias Vagas de Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará – Edital 01/2015, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015, homologado pela Portaria nº 1233/2018-GP, publicada no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6396/2018, de 03/04/2018;

CONSIDERANDO a Audiência Pública de Escolha realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2018, nos termos do Ato de Convocação publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015;

CONSIDERANDO o Ato de Outorga publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 433/2018, de 28/05/2018;

CONSIDERANDO a competência destas Corregedorias de Justiça constante no art. 28 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará – 2015;

RESOLVEM:

INVESTIR o(a) senhor(a) **KATIA BORGES DOS SANTOS**, em conformidade com o §3º do art. 236 da CF/88, no Cargo de Titular da Serventia Extrajudicial do Cartório do Único Ofício (Sede) do Município e Comarca Santarém Novo, CNS 06.636-5, para realizar o(s) serviço(s) de RCPN/RI/RTD/RCPJ/TN, em virtude de aprovação no Concurso Público Edital 01/2015.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Belém, 28 de junho de 2018.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

RCFN - Registro Civil de Pessoas Naturais; IT - Interdições e Tutelas; RCPJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas; RI - Registro de Imóveis; RTD - Registro de Títulos e Documentos; TN - Tabelionato de Notas; TPT - Tabelionato de Protesto de Títulos; RCN - Registro de Contratos Marítimos



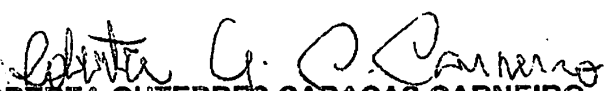


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM NOVO

TERMO DE EXERCÍCIO

Termo de exercício que assina a Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS em decorrência da outorga de delegação e investidura do serviço do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

As 08:00 horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de 2018, presentes a Diretora do Foro da Comarca de Santarém Novo, Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO e a investida acima identificado, no Edifício do Fórum, localizado na Avenida Francisco Martins de Oliveira, s/n, Liberdade, Santarém Novo, realizou-se o ato de exercício da Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, portadora da CI nº 060195532016-0 SSP/MA e do CPF nº 009,042,851-03, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº 632, Centro, Dom Eliseu – PA, para início das atividades de delegação do serviço do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo, conforme portaria nº 084/2018 CJRMB/CJCI datada de 28/06/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 6454/2018, de 29/06/2018, publicado em 29/06/2018, e Termo de Investidura prestando o seguinte compromisso: “Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes à delegação do serviço de do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo, bem como guardar e conservar livros, documentos, fichas, banco de dados, microfilmes e demais bens e pertencentes a serventia, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado”. Nada mais havendo, eu, , Jéssika Simonelly Andrade (Diretora de Secretaria), lavrei a presente.


ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO
Juíza de Direito


Kátia Borges dos Santos
Empossada





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº. 0733/2011-GP.



A Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a comunicação de renúncia da Tabeliã Interina do Cartório Extrajudicial Único da Comarca de Santarém Novo, Ronise Nordeste Corrêa, ocorrida em 28/01/2011, feita pela Juíza de Direito da Comarca de Santarém Novo, ao mesmo tempo em que solicita regularização mediante ato formal desta Presidência, de designação de Tabeliã Substituta à título precário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, §2º, da Lei nº. 8.935/94 e no art. 8º, §§ 1º a 3º, da Lei Estadual nº 6.881/2006.

R E S O L V E:

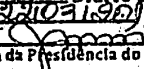
DESIGNAR a Sra. **NADJA MARQUES DA COSTA**, para responder, a título precário, pelo Cartório Extrajudicial Único da Comarca de Santarém Novo, em razão da renúncia da Tabeliã Interina **RONISE NORDESTE CORRÊA**, a partir de 28/01/2011, nos termos do §2º, do artigo 39 da Lei Federal nº. 8.935/94.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 16 de março de 2011.


Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

* Republicada por retificação

REPUBLICAÇÃO
Republicada por Retificação na edição
nº 4162 Diário de Justiça
Eletrônico de 22/03/2011

Secretaria da Presidência do TJ/PA



Secretaria de Justiça
Corregedoria das Comarcas do Interior.
Belém, PA, 25/03/11
ma

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos
conclusos ao Exmo (a).
Sr.(a) Desembargador (a)
Corregedor (a) de Justiça
das Comarcas do Interior.
Belém (PA), 25/03/11

ma
Diretor (a) de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

Certifico, em razão das atribuições legais a mim conferidas, que, até a presente data, não houve registro de manifestação da Divisão de Arrecadação Extrajudicial - DIAEX, à determinação da Decisão ID 225446. O referido é verdade e Dou fé. Belém (PA), datado pelo sistema.



Excelentíssima Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA,
De ordem da Coordenadora Geral de Arrecadação, encaminho a Vossa Excelência a manifestação desta Coordenadoria para
conhecimento e providências que entender cabíveis.
Respeitosamente,





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de expediente encaminhado à esta coordenação pelo órgão censor solicitando manifestação sobre os selos utilizados em documentos, constante destes autos, além de prestação de contas do Único Ofício de Santarém Novo.

O expediente foi instruído pela Divisão de Arrecadação Extrajudicial por meio do despacho PA-DES-2021/110278, o qual encaminhamos para ciência dessa Douta Corregedoria.

Ante o exposto encaminhem-se as informações requeridas, via PJECOR referido, e após, arquivem-se aos presentes autos.

Respeitosamente

Belém, 01 de julho de 2021.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2854819-5203 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:43

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	06.02.02. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES2021113967A



Assinado eletronicamente por: LUIZ FREITAS DE MATTOS - 01/07/2021 15:51:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070115515688800000000558255>

Número do documento: 21070115515688800000000558255



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Sra. Coordenadora,

De ordem da Chefia da DIAEX presto as informações a seguir.

Trata-se de expediente em que o Douto Juízo Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI) solicita manifestação da SEPLAN/CGA/DIAEX "sobre os selos utilizados nos documentos, inclusive prestação de contas pela Serventia", nos termos do despacho juntado às fls. 03 do dossiê destes autos, que se refere à serventia do Único Ofício de Santarém Novo e às certidões juntadas às fls. 11 a 14 do dossiê deste expediente.

Preliminarmente cabe consignar que:

a) as certidões supramencionadas foram emitidas em dezembro de 2019, na gestão da Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, de quem a atual interina, CAMILA FARIAS NONATO, era substituta;

b) as certidões objeto destes autos são todas relativas à atribuição de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS (RCPN/IT), pelo que deveriam ter sido declaradas, na prestação de contas de atos praticados e selos utilizados enviada a este Poder Judiciário, com código de ato de certidão desta atribuição na Tabela I de Emolumentos de 2019, mais especificamente no código [018] do item III - CERTIDÕES, abaixo transcrito.

III - CERTIDÕES

Cód. do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato
014	a) certidão de casamento - 2ª via, incluindo as buscas.	132,20
015	b) certidão de nascimento e óbito - 2ª via, incluindo as buscas.	132,20
016	c) certidão de sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, nascimento, casamento ou óbito verificado no estrangeiro - 2ª Via , incluindo as buscas.	132,20



Assinado digitalmente por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2847657-5203 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:41

Classif. documental	06.02.02. 09
------------------------	-----------------



PADES2021110278A



Assinado eletronicamente por: LUIZ FREITAS DE MATTOS - 01/07/2021 15:51:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070115515718700000000558256>

Número do documento: 21070115515718700000000558256

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

III - CERTIDÕES

017	d) certidão negativa de registro, incluindo as buscas.	132,20
018	e) certidão de inteiro teor - verbo ad verbum.	305,40
019	f) certidão pela Averbação.	132,20

c) a Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS atualmente é titular da serventia do Único Ofício de Baião, desde 12/02/2020, conforme Termo de Exercício juntado às fls. 05 do dossiê do expediente PA-EXT-2020/01333.

Em sede de instrução informamos que:

1) os selos de segurança do tipo CERTIDÃO, série H, nºs. 001928680, 001928681, 001928682 e 001928684, foram prestados contas a este Tribunal no lote do mês de dezembro de 2019 com o código de ato [269], conforme relatórios de utilização anexos (Docs. 01 a 04), que não é o correto para o tipos de certidões emitidas (inteiro teor da atribuição de RCPN/IT), conforme destacamos na alínea "b" da parte preliminar deste despacho;

2) o enquadramento incorreto acima indicado resultou em recolhimento a menor das Taxas devidas aos Fundos de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) e de Apoio ao Registro Civil (FRC), conforme planilha anexa (Doc. 05), pelo que esta Divisão entende, salvo melhor juízo, deva ser cobrado a diferença das taxas recolhidas da gestora à época da prática dos atos, Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, devidamente corrigida.

É o entendimento desta Divisão, que ora o submete à vossa apreciação, bem como se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessários.

Respeitosamente,

Belém, 28 de junho de 2021.

MARGARETE VASQUES TEIXEIRA
ANALISTA JUDICIARIO - FISCAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2847657-5203 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:41

2



PADES2021110278A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Relatório de Selos

Comarca: SANTAREM NOVO
Cartório: ÚNICO OFÍCIO - 531

Dados do Selo

Selo
Número: 1928680
Tipo: CERTIDAO
Série: H
Data Entrega: 05/11/2019 12:05:49

Dados da Prestação de contas

Ato
Descrição: 269 | b) de inteiro teor de matrícula
Versão: 2019
Valor Transação: R\$ 0,00
Valor Emolumento: R\$ 40,80
Valor FRJ: R\$ 6,12
Valor FRC: R\$ 1,02
Livro: 0000000002
Folha: 0000000084
Termo: 0000000000
Data do Ato: 13/12/2019
Período do Lote: Dezembro 2019

27/01/2021

Página:1/



Assinado com senha por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário).
Use 2847657.18240553-5401 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:38



PADES2021110278A



Assinado eletronicamente por: LUIZ FREITAS DE MATTOS - 01/07/2021 15:51:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070115515756800000000558257>
Número do documento: 21070115515756800000000558257

Num. 588038 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Relatório de Selos

Comarca: SANTAREM NOVO
Cartório: ÚNICO OFÍCIO - 531

Dados do Selo

Selo
Número: 1928681
Tipo: CERTIDAO
Série: H
Data Entrega: 05/11/2019 12:05:49

Dados da Prestação de contas

Ato
Descrição: 269 | b) de inteiro teor de matrícula
Versão: 2019
Valor Transação: R\$ 0,00
Valor Emolumento: R\$ 40,80
Valor FRJ: R\$ 6,12
Valor FRC: R\$ 1,02
Livro: 0000000002
Folha: 0000000082
Termo: 0000000000
Data do Ato: 13/12/2019
Período do Lote: Dezembro 2019

27/01/2021

Página:1/



Assinado com senha por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário).
Use 2847657.18240777-7389 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:39



PADES2021110278A



Assinado eletronicamente por: LUIZ FREITAS DE MATTOS - 01/07/2021 15:51:58
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070115515791700000000558258>
Número do documento: 21070115515791700000000558258



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Relatório de Selos

Comarca: SANTAREM NOVO
Cartório: ÚNICO OFÍCIO - 531

Dados do Selo

Selo
Número: 1928682
Tipo: CERTIDAO
Série: H
Data Entrega: 05/11/2019 12:05:49

Dados da Prestação de contas

Ato
Descrição: 269 | b) de inteiro teor de matrícula
Versão: 2019
Valor Transação: R\$ 0,00
Valor Emolumento: R\$ 40,80
Valor FRJ: R\$ 6,12
Valor FRC: R\$ 1,02
Livro: 0000000002
Folha: 0000000082
Termo: 0000000000
Data do Ato: 13/12/2019
Período do Lote: Dezembro 2019

27/01/2021

Página:1/



Assinado com senha por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário).
Use 2847657.18240561-5430 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:40



PADES2021110278A



Assinado eletronicamente por: LUIZ FREITAS DE MATTOS - 01/07/2021 15:51:58
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070115515822400000000558259>
Número do documento: 21070115515822400000000558259

Num. 588040 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ARRECADAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Relatório de Selos

Comarca: SANTAREM NOVO
Cartório: ÚNICO OFÍCIO - 531

Dados do Selo

Selo
Número: 1928684
Tipo: CERTIDAO
Série: H
Data Entrega: 05/11/2019 12:05:49

Dados da Prestação de contas

Ato
Descrição: 269 | b) de inteiro teor de matrícula
Versão: 2019
Valor Transação: R\$ 0,00
Valor Emolumento: R\$ 40,80
Valor FRJ: R\$ 6,12
Valor FRC: R\$ 1,02
Livro: 0000000002
Folha: 0000000019
Termo: 0000000000
Data do Ato: 13/12/2019
Período do Lote: Dezembro 2019

27/01/2021

Página:1/



Assinado com senha por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário).
Use 2847657.18240778-7390 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:40



PADES2021110278A



Assinado eletronicamente por: LUIZ FREITAS DE MATTOS - 01/07/2021 15:51:58
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070115515852000000000558260>
Número do documento: 21070115515852000000000558260

Num. 588041 - Pág. 1

PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLEMENTAR
 ENQUADRAMENTO EQUIVOCADO

CARTÓRIO: ÚNICO OFÍCIO SANTARÉM NOVO
 COMARCA: SANTARÉM NOVO

Lote	Data	Número Selo	Tipo	Série	Ato real	ATO DECLARADO	Valor REAL	Valor ato declarado	DIF. EMOL.	Valor TJE pago	Valor FRC pago	Valor TJE a complementar (valor sem multa e correção)	Valor FRC a complementar (valor sem multa e correção)
dez/19	13/12/19	1928680	CERTIDÃO	H	18	269	305,4	40,8	264,6	6,12	1,02	39,69	6,61
dez/19	13/12/19	1928681	CERTIDÃO	H	18	269	305,4	40,8	264,6	6,12	1,02	39,69	6,61
dez/19	13/12/19	1928682	CERTIDÃO	H	18	269	305,4	40,8	264,6	6,12	1,02	39,69	6,61
dez/19	13/12/19	1928684	CERTIDÃO	H	18	269	305,4	40,8	264,6	6,12	1,02	39,69	6,61
TOTAL DA DIFERENÇA A RECOLHER (VALOR SEM MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA)											158,76		26,44



Assinado com senha por MARGARETE VASQUES TEIXEIRA(usuário).
 Use 2847657.19240562-5431 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por LUIZ FREITAS DE MATTOS *Data e hora: 01/07/2021 15:41

PADES2021110278A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO/ OFÍCIO Nº - 2022/CGJ.

Diante das informações trazidas ao conhecimento deste Censório, especialmente as apontadas pela SEPLAN no id nº 588037, expeça-se ofício à Sra. Kátia Borges dos Santos, para que se manifeste sobre os fatos narrados pela requerente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena das medidas administrativas cabíveis.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

Certifico, em razão das atribuições legais a mim conferidas, que procedi à intimação da Senhora Kátia Borges dos Santos, via sistema, encaminhando recibo de e-mail (PUSH), em cumprimento ao Despacho ID 1077988. O referido é verdade e Dou fé. Belém (PA), datado pelo sistema.



18/01/2022

Email – divjudiciaria.cgj – Outlook

Entregue: Intimação - PJeCor nº 0000129-80.2021.2.00.0814

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 18/01/2022 12:56

Para: katiaborges@hotmail.com <katiaborges@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiaborges@hotmail.com (katiaborges@hotmail.com)

Assunto: Intimação - PJeCor nº 0000129-80.2021.2.00.0814



E-MAIL REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (PUSH) À SENHORA KATIA BORGES DOS SANTOS PARA MANIFESTAÇÃO EM 05 DIAS.



**Entregue: Reiteração de Intimação de despacho processo nº
0000129-80.2021.2.00.0814**

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qui, 10/02/2022 10:09

Para: katiaborges@hotmail.com <katiaborges@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiaborges@hotmail.com (katiaborges@hotmail.com)

Assunto: Reiteração de Intimação de despacho processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 11.03.2022, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, Senhora Katia Borges dos Santos, para a devida manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: PUSH DE REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO - PROCESSO Nº 0000129-80.2021.2.00.0814

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Sex, 11/03/2022 15:11

Para: katiaborges@hotmail.com <katiaborges@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiaborges@hotmail.com (katiaborges@hotmail.com)

Assunto: PUSH DE REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO - PROCESSO Nº 0000129-80.2021.2.00.0814



11/03/2022 15:12

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 11/03/2022 15:19:40
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031115194004700000001191610>
Número do documento: 22031115194004700000001191610

Num. 1261140 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 01.04.2022, intimei em caráter de reiteração pela 2ª vez via sistema PjeCor com push de informação, Senhora Katia Borges dos Santos, para a devida manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. O referido em verdade e dou fé.
Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80-2021.2.00.0814

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Sex, 01/04/2022 10:52

Para: katiaborges@hotmail.com <katiaborges@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiaborges@hotmail.com (katiaborges@hotmail.com)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80-2021.2.00.0814



01/04/2022 10:55

-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO
0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que até a data de 19.04.2022 não foi juntada aos presentes autos qualquer informação/resposta advinda da Senhora Kátia Borges dos Santos, apesar de ter sido reiterado por 03 (três) vezes, o pedido de manifestação sobre os fatos reportados no feito. Assim sendo, faço-os conclusos. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO/ OFÍCIO Nº - 2022/CGJ.

Considerando a informação constante da certidão vinculada ao id nº 1389625, renove-se a diligência anterior, solicitando a intervenção do M.M. Juiz da Comarca, para notificação pessoal do (a) delegatário (a) responsável, através de oficial de Justiça.

Assinala-se o prazo de 05 (cinco) dias para o envio de resposta, contados a partir do recebimento do mandado.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 25.04.2022, intimei via sistema PjeCor com push de informação, a Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Santarém Novo, para ciência e cumprimento do despacho ID 1393965 dos presentes autos. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.onmicrosoft.com>

Seg, 25/04/2022 12:34

Para: ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO <aline.clbmelo@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO \(aline.clbmelo@tjpa.jus.br\)](mailto:aline.clbmelo@tjpa.jus.br)

Assunto: Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 06.05.2022, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, a Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Santarém Novo, para ciência e cumprimento do despacho ID 1393965 dos presentes autos. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.onmicrosoft.com>

Sex, 06/05/2022 14:17

Para: ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO <aline.clbmelo@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO \(aline.clbmelo@tjpa.jus.br\)](mailto:aline.clbmelo@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



06/05/2022 14:18

De ordem da Dra. Aline Cysneiro Landim Barbosa de Melo, Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Santarém novo, faço juntada de documento comprovando a intimação da delegatária responsável pelo Cartório Extrajudicial de Santarém Novo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO/ OFÍCIO Nº - 2022/CGJ.

Considerando a informação constante da certidão vinculada ao id nº 1389625, renove-se a diligência anterior, solicitando a intervenção do M.M. Juiz da Comarca, para notificação pessoal do (a) delegatário (a) responsável, através de oficial de Justiça.

Assinala-se o prazo de 05 (cinco) dias para o envio de resposta, contados a partir do recebimento do mandado.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14

Camila Farias Nonato
recebi em: 09/05/22.



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/04/2022 18:42:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042018420465400000001316755>
Número do documento: 22042018420465400000001316755

Num. 1393965 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JESSIKA SIMONELLY ANDRADE SOUZA - 09/05/2022 10:53:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050910530546300000001375428>
Número do documento: 22050910530546300000001375428

Num. 1456587 - Pág. 1



06/05/2022

Número: **0000129-80.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **13/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Santarém Novo - Cartório do Único Ofício de Santarém Novo - CNS 66365 - TJPa (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1393965	20/04/2022 18:42	<u>Despacho</u>	Despacho



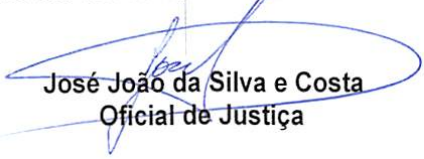


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Santarém Novo e Vara Única de São João de Pirabas

Certidão

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, do MM. Juíz de Direito Titular da Comarca de SANTARÉM NOVO-PÁ, que no dia 09 de maio de 2022, as 08,50, me dirigi ao CARTÓRIO CIVIL, deste Município, Av. Francisco Martins de Oliveira, SANTARÉM NOVO-PÁ, e aí INTIMEI o Sr. (a), CAMILA FARIAS NONATO, por todo o conteúdo do referido mandado que foi lido por mim Oficial de Justiça, e do qual ficou ciente. Dei-lhe à contrafé, que aceitou e assinou. O referido é verdade e dou fé.

Santarém Novo/PA, 09 de maio de 2022.


José João da Silva e Costa
Oficial de Justiça



-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO
0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 20.05.2022, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, a Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Santarém Novo, para ciência e cumprimento do despacho ID 1393965 dos presentes autos. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.onmicrosoft.com>

Sex, 20/05/2022 14:56

Para: ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO <aline.clbmelo@tjpa.jus.br>

 1 anexos (16 KB)

Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO \(aline.clbmelo@tjpa.jus.br\)](mailto:aline.clbmelo@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



20/05/2022 14:56

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 27.05.2022, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, a Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Santarém Novo, para a adoção das devidas providências, uma vez que o Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Santarém Novo apesar de intimado, não apresentou a devida manifestação no prazo estabelecido. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjepa.onmicrosoft.com>

Sex, 27/05/2022 10:22

Para: ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO <aline.clbmelo@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO \(aline.clbmelo@tjpa.jus.br\)](mailto:aline.clbmelo@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



27/05/2022 10:24

Excelentíssima Senhora
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça do Pará

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção aos Despachos proferido nos ID nºs 1077988 e 1393965 no PP nº 0000129-80.2021.2.00.0814, venho apresentar as seguintes informações:

1. Trata-se de pedido de providência instaurado por Camila Farias Nonato, atual titular interina do Cartório do Ofício Único da Comarca de Santarém Novo, a respeito da falsificação de certidões e inconsistências nos selos constantes nelas.
2. Na manifestação de ID nº 588037, a SEPLAN informa que as certidões mencionadas foram emitidas em dezembro de 2019, na gestão da Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, de quem a atual interina, CAMILA FARIAS NONATO, era substituta. Informa, ainda, que a **Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS atualmente é titular da serventia do Único Ofício de Baião**, desde 12/02/2020, conforme Termo de Exercício juntado às fls. 05 do dossiê do expediente PA-EXT-2020/01333.
3. Com base nisso, foi determinada a expedição de ofício à Sra. Kátia Borges dos Santos, para que se manifeste sobre os fatos narrados, sob pena das medidas administrativas cabíveis (ID nº 1077988).
4. Diante da ausência de resposta, foi solicitada a intervenção do M.M. Juiz da Comarca, para notificação pessoal do (a) delegatário (a) responsável, através de oficial de Justiça.
5. Ocorre, Exa., que, como mencionado, a delegatária que deverá prestar as informações a respeito dos fatos apurados nos autos, Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, **atualmente é titular da serventia do Único Ofício de Baião**, o que inviabiliza o cumprimento da intimação pessoal por oficial de justiça nesta Comarca (Santarém Novo).

Sendo essas as informações que reputo relevantes, me coloco à disposição de V. Exa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Santarém Novo, data e hora firmadas em assinatura eletrônica.

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo
Juíza de Direito Substitua em exercício



PUSH DE INTIMAÇÃO À OFICIALA DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BAIÃO.



Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.onmicrosoft.com>

Sex, 06/05/2022 14:17

Para: ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO <aline.clbmelo@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO \(aline.clbmelo@tjpa.jus.br\)](mailto:aline.clbmelo@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 22.06.2022, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, o Cartório Extrajudicial de Baião e a Titular da Serventia Senhora Katia Borges dos Santos, para a devida manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. O referido em verdade e dou fé.
Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Qua, 22/06/2022 09:06

Para:

- CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - BAIÃO <cejint040@tjpa.jus.br>

1 anexos (26 KB)

Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - BAIÃO \(cejint040@tjpa.jus.br\)](mailto:cejint040@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



22/06/2022 09:07

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 22/06/2022 09:14:31

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062209143127600000001538656>

Número do documento: 22062209143127600000001538656

Num. 1631247 - Pág. 1

Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qua, 22/06/2022 09:06

Para:

- katiaborges@hotmail.com <katiaborges@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiaborges@hotmail.com (katiaborges@hotmail.com)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



22/06/2022 09:08

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 22/06/2022 09:14:31

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062209143147100000001538657>

Número do documento: 22062209143147100000001538657

Num. 1631248 - Pág. 1

Exma. Corregedora Geral de Justiça,
Intimada deste expediente, tenho a informar o que segue:

A atual interina de Santarém Novo, informou no Ofício nº 42/2020 que:

"recebeu via Malote Digital (Código de Rastreabilidade 80820202146821) o Ofício nº 073/2020, de lavra da Comarca de Nova Venécia, 1ª Vara Cível, Processo nº 0000301-33.2020.8. 08.0038, solicitando averbação do nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, em Certidão de inteiro teor de **NASCIMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 04, às folhas nº 202, sob o termo nº 2077, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.682 Série "H"); em nome de **GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS**, em uma certidão de inteiro teor de **CASAMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 01, às folhas nº 273, sob o termo nº 534, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.684 Série "H"); em nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA**, em uma certidão de inteiro teor de **CASAMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, às folhas nº 145, sob o termo nº 688, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.681 Série "H"); e em nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, em uma certidão de inteiro teor de **OBITO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, às folhas nº 287, sob o termo nº 1820, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.680 Série "H").

Em pesquisa em nossos livros, conforme dados que constam nas Certidões, número de livro e folhas, não constam em nossos registros os assentos informados acima. E verificando as certidões, verifica-se que as mesmas foram **FALSIFICADAS**, considerando que os selos que constam nas mesmas foram usados no Registro de Imóveis desta Serventia na expedição de certidão de inteiro teor de matrícula de imóvel."

A SEPLAN em sede manifestação informou que:

"c) a Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS atualmente é titular da serventia do Único Ofício de Baião, desde 12/02/2020, conforme Termo de Exercício juntado às fls. 05 do dossiê do expediente PA-EXT-2020/01333.

Em sede de instrução informamos que:

1) os selos de segurança do tipo CERTIDÃO, série H, nºs. 001928680, 001928681, 001928682 e 001928684, foram prestados contas a este Tribunal no lote do mês de dezembro de 2019 com o código de ato [269], conforme relatórios de utilização anexos (Docs. 01 a 04), que não é o correto para o tipos de certidões emitidas (inteiro teor da atribuição de RCPN/IT), conforme destacamos na alínea "b" da parte preliminar deste despacho;
2) o enquadramento incorreto acima indicado resultou em recolhimento a menor das Taxas devidas aos Fundos de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) e de Apoio ao Registro Civil (FRC), conforme planilha anexa (Doc. 05), pelo que esta Divisão entende, salvo melhor juízo, deva ser cobrado a diferença das taxas recolhidas da gestora à época da prática dos atos, Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, devidamente corrigida. É o entendimento desta Divisão, que ora o submete à vossa apreciação, bem como se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessários.

**Ocorre que os selos que foram declarados acima na época da Prestação de Contas foram declarados de forma correta]'.
Não houve omissão de receita, tão pouco declaração errada. O que aconteceu foi: usaram selos emitidos em Certidões de Inteiro Teor do Registro de Imóveis em Certidões do Registro Civil, as Certidões recebidas no Mandado Judicial foram claramente falsificadas, pois nada do que consta nas mesmas confere com o acervo da Serventia, conforme informado no Ofício protocolado nestes autos pela atual interina.**

Além disso, outras informações não conferem com os dados oficiais da Serventia: 1. Selos fraudados; 2. carimbo de registro de imóveis (usamos outro carimbo para expedição de certidões de nascimento); 3. Endereço de email da serventia não é este que consta na Certidão, nunca usamos nesta Serventia esse endereço de email; 4. Número de telefone, não é o número usado pelo Cartório; 5. Assinatura da Tabeliã Interina, essa não é a



assinatura da Tabeliã Interina.

Assim, a informação prestada pela SEPLAN restou confusa. Não houve enquadramento incorreto dos selos. Não houve lançamento incorreto na prestação por esta titular à época dos fatos, o que houve, foi a utilização de selos emitidos no Registro de Imóveis em falsificações de Certidões de Nascimento, conforme anexos juntados no Ofício 43/2020.

Foram juntados aos autos:

- Certidões de Inteiro Teor do Registro de Imóveis legalmente emitidas
- Consulta no portal oficial do TJ/PA, onde as certidões foram declaradas
- Cópia dos requerimentos de certidão formulados.

Esta titular sempre tomou precaução na emissão de certidões de inteiro teor no registro de imóveis e sempre fez controle de entrega das referidas certidões, arquivando os requerimento de pedidos de emissão das referidas certidões, motivada inclusive por eventos de falsificações ocorridos na Serventia em tempos anteriores. Por isso, claramente a atual interina conseguiu verificar que as Certidões recebidas via mandado judicial não eram autênticas, pois selos, carimbos e assinaturas não conferiam.

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente,

Kátia Borges dos Santos

Oficial à época da declaração dos selos (2019)

Atual titular de Baião - PA





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO/ OFÍCIO Nº - 2022/CGJ

Considerando o teor da manifestação vinculada pela Sra. Kátia Borges no id nº 1670457, colha-se nova manifestação da SEPLAN, anotando-se a necessidade da valorosa colaboração daquela secretaria.

Para controle interno observe-se o prazo de 15 (quinze) dias.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 03.08.2022, em cumprimento ao despacho ID 1709022 encaminhei cópia dos presentes autos via SIGADOC PA-MEM-2022/34662 à Secretaria de Planejamento do TJPA, para a necessária manifestação. O referido em verdade e dou fé.
Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2022/34662

Belém, 03 de agosto de 2022.

De: Corregedoria Geral de Justiça

Para: Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Assunto: Solicitação, comunicado

Encaminho a vossa Senhoria, cópia do processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814, para ciência e a necessária manifestação.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

ANALISTA JUDICIÁRIO



Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3330920-3324 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM *Data e hora: 03/08/2022 08:41

Classif. documental 00.03.00.01



PAMEM202234662A



Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 03/08/2022 08:56:25

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080308562550600000001690714>

Número do documento: 22080308562550600000001690714

Num. 1792487 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 20.09.2022, reiterei à Secretaria de Planejamento do TJPA e à Assessora da DIAEX – DAYSE- por meio de anotação no expediente SIGADOC PA-MEM-2022/34662, o pedido de manifestação acerca do despacho ID 17090228557 exarado nos presentes autos. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



20/09/2022 3019-2001100300000000 Anotação Reitero os termos do despacho ID 1709022 exarado nos autos do processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814, a fim de que seja apresentada a devida manifestação acerca dos fatos noticiados no pleito, no prazo de 15 (quinze) dias. ...



20/09/2022 10:04

Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjepa.onmicrosoft.com>

Ter, 20/09/2022 10:12

Para: Secretario de Planejamento <secplan@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Secretario de Planejamento \(secplan@tjpa.jus.br\)](mailto:secplan@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



20/09/2022 10:14

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 20/09/2022 10:29:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092010292441400000001874376>
Número do documento: 22092010292441400000001874376

Num. 1987964 - Pág. 1

Entregue: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjepa.onmicrosoft.com>

Ter, 20/09/2022 10:12

Para: Dayse Jesus dos Santos - TJEPA <dayse.santos@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Dayse Jesus dos Santos - TJEPA \(dayse.santos@tjpa.jus.br\)](mailto:dayse.santos@tjpa.jus.br)

Assunto: Reiteração de Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



20/09/2022 10:28

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 14.10.2022, reiterei à Secretaria de Planejamento do TJPA por meio de anotação no expediente SIGADOC PA-MEM-2022/34662, o pedido de manifestação acerca dos fatos noticiados nos presentes autos. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



14/10/2022 3019-2001100300000000 Anotação Reitero pela 2ª vez, os termos do despacho ID 1709022 exarado nos autos do processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814, a fim de que seja apresentada a devida manifestação acerca dos fatos noticiados no pleito, no prazo de 15 (quinze) dias....



Entregue: Informação de anotação de reiteração em SIGADOC - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.onmicrosoft.com>

Sex, 14/10/2022 11:21

Para: Secretario de Planejamento <secplan@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Secretario de Planejamento \(secplan@tjpa.jus.br\)](mailto:secplan@tjpa.jus.br)

Assunto: Informação de anotação de reiteração em SIGADOC - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



14/10/2022 11:21

-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO
0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que compulsando os presentes autos, verifiquei que até a presente data, não foi juntada qualquer informação/resposta advinda da Secretaria de Planejamento do TJPA, apesar do pedido de manifestação ter sido reiterado por mais de 03 vezes. Assim sendo, faço conclusos o feito. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO/OFÍCIO Nº

/ 2022-CGJ

Considerando a ausência de resposta da SEPLAN (certidão - id nº 2205789), a fim de imprimir boa ordem aos presentes autos, determino que seja expedido ofício à Sra. Kátia Borges, atualmente Titular do Cartório de Baião, para que acoste aos autos comprovantes da prestação de contas nos moldes informados no número identificador de dígitos 2205789], no prazo de 15 (quinze) dias.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO

0000129-80.2021.2.00.0814

Certifico, que em 22.11.2022, intimei via sistema PjeCor com push de informação, a Senhora Kátia Borges dos Santos, Oficial Titular e o Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Baião, para ciência e cumprimento do despacho ID 2211366 dos presentes autos. O referido em verdade e dou fé.

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Entregue: Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Ter, 22/11/2022 11:18

Para: katiaborges@hotmail.com <katiaborges@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiaborges@hotmail.com (katiaborges@hotmail.com)

Assunto: Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



22/11/2022 11:19

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 22/11/2022 11:25:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112211250150900000002093263>
Número do documento: 22112211250150900000002093263

Num. 2221626 - Pág. 1

Entregue: Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Ter, 22/11/2022 11:17

Para: CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - BAIÃO <cejint040@tjpa.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - BAIÃO \(cejint040@tjpa.jus.br\)](#)

Assunto: Intimação - processo nº 0000129-80.2021.2.00.0814



22/11/2022 11:19

Exma. Dra. Corregedora Geral de Justiça,
Esta atual titular do Único Ofício do Cartório de Baião, a época dos fatos, já titular desta Serventia, tem a informar que os selos das certidões em questão que foram objeto de falsificação em outro Estado da Federação utilizadas como sendo emitidas pelo RCPN, já haviam sido declarados e foram emitidas pelo Registro de Imóveis, estes selos emitidos pelo RI já foram declarados ao TJE/PA na época certa. O que de fato não há que se falar em prestação de Contas em duplicidade dos mesmos selos. O expediente em comento nestes autos se refere a impossibilidade da atual interina de Santarém Novo cumprir mandado judicial baseado em Certidões de Registro Civil que foram falsificadas em outra unidade da federação utilizando-se de selos emitidos e declarados pelo Registro de Imóveis da Comarca de Santarém Novo.
A comunicação a este órgão foi feita para fins de direito e tendo em vista o não cumprimento da ordem judicial emanada em Ação Cível em outra unidade da Federação.
O que aconteceu, foi o que já fora narrado no ID nº 1670457, já juntado a estes autos anteriormente (em anexo).

Respeitosamente,

Katia Borges S. Lira
Oficial Titular do Único Ofício de Baião - PA





06/12/2022

Número: **0000129-80.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **13/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Santarém Novo - Cartório do Único Ofício de Santarém Novo - CNS 66365 - TJPa (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1670457	01/07/2022 17:10	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO



Exma. Corregedora Geral de Justiça,

Intimada deste expediente, tenho a informar o que segue:

A atual interina de Santarém Novo, informou no Ofício nº 42/2020 que:

"recebeu via Malote Digital (Código de Rastreabilidade 80820202146821) o Ofício nº 073/2020, de lavra da Comarca de Nova Venécia, 1ª Vara Cível, Processo nº 0000301-33.2020.8. 08.0038, solicitando averbação do nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, em Certidão de inteiro teor de **NASCIMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 04, às folhas nº 202, sob o termo nº 2077, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.682 Série "H"); em nome de **GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS**, em uma certidão de inteiro teor de **CASAMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 01, às folhas nº 273, sob o termo nº 534, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.684 Série "H"); em nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA**, em uma certidão de inteiro teor de **CASAMENTO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, às folhas nº 145, sob o termo nº 688, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.681 Série "H"); e em nome de **JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, em uma certidão de inteiro teor de **OBITO**, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, às folhas nº 287, sob o termo nº 1820, na respectiva Certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.680 Série "H").

Em pesquisa em nossos livros, conforme dados que constam nas Certidões, número de livro e folhas, não constam em nossos registros os assentos informados acima. E verificando as certidões, verifica-se que as mesmas foram **FALSIFICADAS**, considerando que os selos que constam nas mesmas foram usados no Registro de Imóveis desta Serventia na expedição de certidão de inteiro teor de matrícula de imóvel."

A SEPLAN em sede manifestação informou que:

"c) a Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS atualmente é titular da serventia do Único Ofício de Baião, desde 12/02/2020, conforme Termo de Exercício juntado às fls. 05 do dossiê do expediente PA-EXT-2020/01333.

Em sede de instrução informamos que:

1) os selos de segurança do tipo CERTIDÃO, série H, nºs. 001928680, 001928681, 001928682 e 001928684, foram prestados contas a este Tribunal no lote do mês de dezembro de 2019 com o código de ato [269], conforme relatórios de utilização anexos (Docs. 01 a 04), que não é o correto para o tipos de certidões emitidas (inteiro teor da atribuição de RCPN/IT), conforme destacamos na alínea "b" da parte preliminar deste despacho;
2) o enquadramento incorreto acima indicado resultou em recolhimento a menor das Taxas devidas aos Fundos de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) e de Apoio ao Registro Civil (FRC), conforme planilha anexa (Doc. 05), pelo que esta Divisão entende, salvo melhor juízo, deva ser cobrado a diferença das taxas recolhidas da gestora à época da prática dos atos, Sra. KÁTIA BORGES DOS SANTOS, devidamente corrigida. É o entendimento desta Divisão, que ora o submete à vossa apreciação, bem como se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessários.

**Ocorre que os selos que foram declarados acima na época da Prestação de Contas foram declarados de forma correta]'.
Não houve omissão de receita, tão pouco declaração errada. O que aconteceu foi: usaram selos emitidos em Certidões de Inteiro Teor do Registro de Imóveis em Certidões do Registro Civil, as Certidões recebidas no Mandado Judicial foram claramente falsificadas, pois nada do que consta nas mesmas confere com o acervo da Serventia, conforme informado no Ofício protocolado nestes autos pela atual interina.**

Além disso, outras informações não conferem com os dados oficiais da Serventia: 1. Selos fraudados; 2. carimbo de registro de imóveis (usamos outro carimbo para expedição de certidões de nascimento); 3. Endereço de email da serventia não é este que consta na Certidão, nunca usamos nesta Serventia esse endereço de email; 4. Número de telefone, não é o número usado pelo Cartório; 5. Assinatura da Tabela Interina, essa não é a



Assinado eletronicamente por: KATIA BORGES DOS SANTOS - 01/07/2022 17:10:06

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070117100637300000001575755>

Número do documento: 22070117100637300000001575755

Num. 1670457 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KATIA BORGES DOS SANTOS - 06/12/2022 10:36:13

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120610361372900000002140872>

Número do documento: 22120610361372900000002140872

Num. 2272382 - Pág. 2

assinatura da Tabela Interina.

Assim, a informação prestada pela SEPLAN restou confusa. Não houve enquadramento incorreto dos selos. Não houve lançamento incorreto na prestação por esta titular à época dos fatos, o que houve, foi a utilização de selos emitidos no Registro de Imóveis em falsificações de Certidões de Nascimento, conforme anexos juntados no Ofício 43/2020.

Foram juntados aos autos:

- Certidões de Inteiro Teor do Registro de Imóveis legalmente emitidas
- Consulta no portal oficial do TJ/PA, onde as certidões foram declaradas
- Cópia dos requerimentos de certidão formulados.

Esta titular sempre tomou precaução na emissão de certidões de inteiro teor no registro de imóveis e sempre fez controle de entrega das referidas certidões, arquivando os requerimento de pedidos de emissão das referidas certidões, motivada inclusive por eventos de falsificações ocorridos na Serventia em tempos anteriores. Por isso, claramente a atual interina conseguiu verificar que as Certidões recebidas via mandado judicial não eram autênticas, pois selos, carimbos e assinaturas não conferiam.

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente,

Kátia Borges dos Santos

Oficial à época da declaração dos selos (2019)

Atual titular de Baião - PA



Assinado eletronicamente por: KATIA BORGES DOS SANTOS - 01/07/2022 17:10:06
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070117100637300000001575755>
Número do documento: 22070117100637300000001575755

Num. 1670457 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KATIA BORGES DOS SANTOS - 06/12/2022 10:36:13
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120610361372900000002140872>
Número do documento: 22120610361372900000002140872

Num. 2272382 - Pág. 3



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CAMILA FARIAS NONATO

ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

DESPACHO/ OFÍCIO Nº - 2022/CGJ.

Para a melhor instrução do feito colha-se a manifestação da SEPLAN.

À título de controle interno o prazo de 15 (quinze) dias.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que procedi à intimação da SEPLAN através do SigaDoc:
PA-MEM-2023/00085, em cumprimento ao Despacho ID 2322963. o referido é verdade e dou fé.
data registrada no sistema.

Angélica S. C. Lopes Rodrigues
Auxiliar Judiciário - Divisão Extrajudicial da CGJ

2023-01-02 14:20:26.26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/00085

Belém, 02 de janeiro de 2023.

De: Corregedoria Geral de Justiça
Para: Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, de ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0000129-80.2021.2.00.0814, para ciência e manifestação.

Ref.: PA-MEM-2021/02987.

Respeitosamente

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES
CHEFE DO SERVIÇO DA SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS DA CORREGEDORIA



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3495954-5695 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495954-5695>
Documento gerado por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES *Data e hora:
02/01/2023 14:19



TJPA/MEM/2023/00085A



TJPA-MEM-2023/00085

Descrição: Manifestação - SEPLAN.



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 14/02/2023 13:11:31

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021413113097100000002338324>

Número do documento: 23021413113097100000002338324



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Exmo. Desembargador Corregedor

Cumprimentando-o, de ordem do Coordenador Geral de Arrecadação, e em atendimento a determinação dessa Douta Corregedoria, encaminhamos as informações prestadas pela Divisão de Arrecadação Extrajudicial no despacho TJPA-DES-2023/21028, para as providências desse Órgão Correcional.

Respeitosamente

Belém, 13 de fevereiro de 2023.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
ANALISTA JUDICIÁRIO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3539248-5695 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3539248-5695>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 14/02/2023 13:08



TJPADES202329168A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ilmo. Sr. Coordenador Geral de Arrecadação:

De ordem do Ilmo. Sr. Chefe da DIAEX, e em cumprimento ao despacho de fl. 112, da Douta Corregedoria Geral de Justiça, e considerando os dados enviados e registrados no banco de dados deste Tribunal, no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial, temos a informar que:

1. Os Selos de Segurança físicos e ou de Fiscalização Digital tem seu uso informado pelos Cartórios Extrajudiciais através das prestações de contas de atos praticados;
2. Os Selos de Segurança Físicos de número 001.928.680, 001.928.681, 001.928.682 e 001.928.684, são do tipo Certidão e foram enviados ao Cartório de Santarém Novo em 05/11/2019, sendo todos de Série H;
3. O Selo de Segurança, Certidão, número 001.928.680, Série H, foi declarado como utilizado no lote 12/2019, ato realizado no dia 13/12/2019, com codificação 269, Certidão de Inteiro teor de Matrícula, constante do Livro 002, folha 084, sem informação do solicitante;
4. O Selo de Segurança, Certidão, número 001.928.681, Série H, foi declarado como utilizado no lote 12/2019, ato realizado no dia 13/12/2019, com codificação 269, Certidão de Inteiro teor de Matrícula, constante do Livro 002, folha 082, sem informação do solicitante;
5. O Selo de Segurança, Certidão, número 001.928.682, Série H, foi declarado como utilizado no lote 12/2019, ato realizado no dia 13/12/2019, com codificação 269, Certidão de Inteiro teor de Matrícula, constante do Livro 002, folha 082, sem informação do solicitante;
6. O Selo de Segurança, Certidão, número 001.928.684, Série H, foi declarado como utilizado no lote 12/2019, ato realizado no dia 13/12/2019, com codificação 269, Certidão de Inteiro teor de Matrícula, constante do Livro 002, folha 019, sem informação do solicitante;
7. Se os documentos anexados as fls. 12,13,14 e 15 deste expediente não são verdadeiros, conforme informado pela Sra. Responsável interina à fl. 7, não há que se falar em complementação de valores ou utilização equivocada no uso do tipo de selo.

Estas são as informações técnicas desta Divisão, que levamos ao conhecimento de V. Sa., a fim de que sejam encaminhadas à Douta Corregedoria Geral de Justiça.

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME
ANALISTA JUDICIARIO - FISCAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3527603-5695 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3527603-5695>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 14/02/2023 13:07



TJPADES202321028A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Impresso Em: 03/02/2023 11:52:54

INFORMAÇÕES DO SELO

Nº do Selo	Data de Geração	Comarca	Cartório	Tipo do Selo	Série
1928680	05/11/2019	SANTAREM NOVO	ÚNICO OFÍCIO - 531	CERTIDAO	H

INFORMAÇÕES GERAIS DO ATO

Descrição do Ato	Código do Ato	Tabela De	Nº do Ato Retificador	Lote de	Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Livro	Folha	Termo	Data do Ato
B) DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA	269	2019	NÃO POSSUI	12/2019	R\$ 0,00	R\$ 40,80	R\$ 6,12	R\$ 1,02	0000000002	0000000084	0000000000	13/12/2019

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO (ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato

NÃO INFORMADO

Participação		Nº Documento		Documento		Nome
Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Número	Estado	
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME.
Use 3495954.23127540-6227 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495954.23127540-6227>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 14/02/2023 13:08



TJPAMEM202300085A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 14/02/2023 13:11:31
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021413113163100000002338328>
Número do documento: 23021413113163100000002338328



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Impresso Em: 03/02/2023 11:54:08

INFORMAÇÕES DO SELO

Nº do Selo	Data de Geração	Comarca	Cartório	Tipo do Selo	Série
1928681	05/11/2019	SANTAREM NOVO	ÚNICO OFÍCIO - 531	CERTIDAO	H

INFORMAÇÕES GERAIS DO ATO

Descrição do Ato	Código do Ato	Tabela De	Nº do Ato Retificador	Lote de	Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Livro	Folha	Termo	Data do Ato
B) DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA	269	2019	NÃO POSSUI	12/2019	R\$ 0,00	R\$ 40,80	R\$ 6,12	R\$ 1,02	0000000002	0000000082	0000000000	13/12/2019

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO (ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato

NÃO INFORMADO

Participação		Nº Documento		Documento	Nome
Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Número	Estado
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME.
Use 3495954.23127546-6221 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495954.23127546-6221>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 14/02/2023 13:08



TJPAMEM202300085A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 14/02/2023 13:11:32
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021413113198300000002338329>
Número do documento: 23021413113198300000002338329



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Impresso Em: 03/02/2023 11:55:50

INFORMAÇÕES DO SELO

Nº do Selo	Data de Geração	Comarca	Cartório	Tipo do Selo	Série
1928682	05/11/2019	SANTAREM NOVO	ÚNICO OFÍCIO - 531	CERTIDAO	H

INFORMAÇÕES GERAIS DO ATO

Descrição do Ato	Código do Ato	Tabela De	Nº do Ato Retificador	Lote de	Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Livro	Folha	Termo	Data do Ato
B) DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA	269	2019	NÃO POSSUI	12/2019	R\$ 0,00	R\$ 40,80	R\$ 6,12	R\$ 1,02	0000000002	0000000082	0000000000	13/12/2019

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO (ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato
NÃO INFORMADO

Participação		Nº Documento		Documento		Nome
Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Número	Estado	
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME.
Use 3495954.23127555-6191 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495954.23127555-6191>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 14/02/2023 13:08



TJPAMEM202300085A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 14/02/2023 13:11:32
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021413113229100000002338330>
Número do documento: 23021413113229100000002338330



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Impresso Em: 03/02/2023 11:56:45

INFORMAÇÕES DO SELO

Nº do Selo	Data de Geração	Comarca	Cartório	Tipo do Selo	Série
1928684	05/11/2019	SANTAREM NOVO	ÚNICO OFÍCIO - 531	CERTIDAO	H

INFORMAÇÕES GERAIS DO ATO

Descrição do Ato	Código do Ato	Tabela De	Nº do Ato Retificador	Lote de	Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Livro	Folha	Termo	Data do Ato
B) DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA	269	2019	NÃO POSSUI	12/2019	R\$ 0,00	R\$ 40,80	R\$ 6,12	R\$ 1,02	0000000002	0000000019	0000000000	13/12/2019

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO (ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato
NÃO INFORMADO

Participação		Nº Documento		Documento		Nome
Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Número	Estado	
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME.
Use 3495954.23127559-6187 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495954.23127559-6187>
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA *Data e hora: 14/02/2023 13:08



TJPAMEM202300085A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000129-80.2021.2.00.0814

**REQUERENTE: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTARÉM NOVO - CNS
66365**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.
COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS. CIÊNCIA. NOTIFICAÇÃO
ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO
ESTADO DO PARÁ E AS DEMAIS
CORREGEDORIAS DA FEDERAÇÃO.
ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado pelo Juízo de Direito da Comarca de Santarém Novo, comunicando, no ID nº 220980, informações originadas pela Sra. Camila Farias Nonato, responsável interina pelo Cartório do Único Ofício de Santarém Novo, a qual, teria recebido via malote digital o Ofício nº 073/2020, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Venécia, solicitando a realização de averbações com base em documentos falsos.

Aduz a cartorária que o referido Ofício nº 073/2020 solicitava as seguintes averbações:

1. em nome de JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, em certidão de inteiro teor de nascimento, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 04, fls nº 202, sob o termo nº 2077, na respectiva certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.682, série "H");
2. em nome de GIOVANNI CARNELOS e ALZIRA MARIA DE JESUS, em certidão de inteiro teor de casamento, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 01, fls nº 273, sob o termo nº 534, na respectiva certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.684, série "H");
3. em nome de JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA, em certidão de inteiro teor de casamento, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, fls. nº 145, sob o termo nº 688, na respectiva certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.681,



série “H”);

4. em nome de JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, em certidão de inteiro teor de óbito, lavrada segundo cópias em anexo no livro nº 02, fls nº 287, sob o termo nº 1820, na respectiva certidão consta o selo (Certidão nº 001.928.680, série “H”)

Entretanto, ao realizar pesquisa nos livros daquela serventia não localizou os assentos informados, bem como, constatou que as certidões apresentadas naquele ofício eram falsificadas, considerando que os selos que constavam nas mesmas foram usados no RI daquele cartório, por ocasião da expedição de outras certidões de inteiro teor, referente a matrícula de determinado imóvel.

Constatou ainda outras inconsistências, tais como, divergência de carimbos utilizados; endereço de e-mail e telefone da serventia conflitantes; assinaturas divergentes do tabelião; e, matrículas dos assentos não conferindo com o sistema de validação do CNJ.

Por fim, informou que procedeu com as devidas comunicações para o MP e a delegacia de polícia civil.

É o relatório.

Decido.

Diante do exposto, e em nome do princípio da segurança jurídica que norteia os atos notariais e registrais, DETERMINO a remessa de cópia dos presentes autos a todos os cartórios do Estado, bem como, que sejam oficiadas às Corregedorias-Gerais dos demais Estados da Federação, especialmente a CGJ do Espírito Santo, a fim de salvaguardar o referido princípio.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, ARQUIVE-SE.

Belém, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará





A14

